



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.652 – Quinta-feira, 10 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura recebe Prêmio Gestor Público

**A** Prefeitura de Porto Alegre recebeu destaque na 4ª edição do Prêmio Gestor Público, realizada na noite de terça-feira, 8, no Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. A Capital foi escolhida pela atuação da administração municipal em dar continuidade ao programa Orçamento Participativo em 2005.

Durante a cerimônia, o prefeito em exercício ressaltou a importância da participação popular como uma das formas de exercício pleno da democracia. Na ocasião, o Vice-Prefeito observou as alterações aplicadas ao programa, como a inclusão da listagem das obras demandadas ao Plano de Investimentos da Capital e o aumento da participação popular nas assembleias do OP.

Na ocasião, foram agraciadas cerca de 20 prefeituras gaúchas. O Prêmio Gestor Público é promovido anualmente pelo Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul (Sindaf) e visa a destacar práticas sociais e públicas desenvolvidas pelos municípios gaúchos com impacto direto na qualidade de vida da população.



Porto Alegre foi escolhida pela atuação da administração em dar continuidade ao orçamento participativo

### *Biblioteca Municipal recebe doações de livros didáticos*

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães está recebendo doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático. As pessoas que tiverem livros didáticos sobre qualquer uma das matérias do ensino fundamental e ensino médio ou obras de referência - como dicionários e gramáticas - podem entregar os exemplares na Avenida Érico Veríssimo, 307, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h.

A 2ª Feira de Doação do Livro Didático será realizada nos dias 6 e 7 de março. O objetivo é possibilitar o aproveitamento destes livros pelos estudantes, sem nenhum custo. Em 2005 a feira doou cerca de dois mil livros didáticos em dois dias de funcionamento. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3221-6622, ramal 216.

### *Feira do Vinil no Mercado Público vai até sábado*

A 22ª Feira do Vinil está sendo realizada até sábado, 12, no Mercado Público Central. A feira traz novas atrações em vinil de diversos gêneros e épocas, além dos tradicionais discos de Roberto Carlos e Raul Seixas, entre outros artistas populares. Os discos podem ser comprados a preços a partir de R\$ 5.

A Feira do Vinil já faz parte do calendário de atividades do Mercado Público e chama a atenção dos turistas, inclusive estrangeiros, pela diversidade de opções nos chamados "bolachões", como são popularmente conhecidos os discos de vinil. As raridades também atraem colecionadores e curiosos. Alguns destes vinis raros já chegaram a ser comercializados por R\$ 5 mil. A Feira é realizada no terraço II do Mercado Público Central. O horário de funcionamento é das 9h30 às 19h30.

### *Minizão da Redenção comemora aniversário*

O Minizão Palmira Gobbi, localizado no Parque Farroupilha (Redenção), comemora 21 anos nesta quinta-feira. Para marcar a passagem da data será desenvolvida uma atividade com três escolas. Os alunos farão um "bolo" para os bichos, utilizando como ingrediente os alimentos utilizados na dieta dos animais.

O Minizão existe desde a criação do Parque Farroupilha. De 1927 a 1984, possuía outra denominação. O nome atual é uma homenagem a Palmira Gobbi Dias (1909-1979), precursora na defesa dos animais em Porto Alegre.

O local conta com aproximadamente 100 animais, como micoprego, faisão dourado, papagaio, arara, maitaca, caturrita, pavão, marreco, ratão do banhado, jabuti, gavião, urubu e pomba.

Ricardo Stricher - Banco de Imagens - PMPA



### *Estudantes realizam primeiras tarefas da Gincana Escolar da Dengue*

Divulgação - PMPA

Para marcar o Dia Nacional de Combate à Dengue, comemorado em 19 de novembro, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Vigilância em Saúde, vai promover uma grande gincana no Ginásio da Brigada Militar envolvendo as escolas municipais, que já estão realizando tarefas prévias de conscientização dos escolares, familiares e comunidade. As escolas municipais de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes (Rua Romeu de Vasconcelos Rosa, 10 - Cavallhada) e Professor Anísio Teixeira (Rua Francisco Mattos Terrez, 40 - Vila Hípica) iniciaram as ações de alerta à população sobre a importância da eliminação dos criadouros dos mosquitos da dengue.

Ontem, 9, alunos da Escola Leocádia Felizardo Prestes fizeram uma caminhada pelo bairro Cavallhada, às 14h30, para alertar a comunidade sobre os cuidados exigidos pela chegada da temporada de calor, a fim de manter Porto Alegre como área livre da dengue. A Escola Professor Anísio Teixeira também iniciou suas tarefas com uma blitz na própria escola para verificar os possíveis depósitos de larvas do *Aedes Aegypti* (mosquito da dengue).

Até hoje, não há registro de nenhum caso da doença em pessoas que contraíram o vírus na Capital. Esse é o resultado do permanente trabalho de conscientização da população na prevenção da dengue da SMS.



Alunos já estão realizando tarefas prévias de conscientização dos escolares, familiares e comunidade

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.11.05, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1922 de 7.11.05 (processo 1.48531.05.7).

**DESIGNA** LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 92158.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 28.4.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1898 de 1º.11.05 (processo 1.43476.05.8).

**DESIGNA** INELIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, de 16.2 a 31.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1902 de 3.11.05 (processo 1.45479.05.4).

**DESIGNA** JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 19133.8, recepcionista, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM, a contar de 25.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1918 de 4.11.05 (processo 1.48576.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a INELIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1852 de 24.10.05, que o designou para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa-USP.3, da Gerência Distrital Norte/eixo Baltazar, a contar de 16.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619006, através do Ato 1901 de 3.11.05 (processo 1.45479.05.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 4.8.05, JOÃO PAULO MAURER GARCIA, 13895.8, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal n.º 7713/88, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, CIC 01741385806, PASEP 10718233414, através do Ato 1159 de 17.10.05 (processo 1.37867.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.9.05, aos dependentes de AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 9060.5, falecido em 29.9.05, estatutário, técnico em espetáculos e diversões, TOMADAS DE PREÇOS.1.06.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1574 de 21.12.93, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a MARCINA ALMEIDA

MOREIRA, 5525.1, CPF 41678877034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – responsável por prédio cultural, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 06663478087, PASEP 10042680473, através do Ato 1219 de 31.10.05 (processo 1.44931.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 13695.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1596 de 22.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 8.7.04, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal e proporcional a 7056/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ser considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 84.0200/05.6, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 29124948004, PASEP 10600245362, através do Ato 1265 de 3.11.05 (processo 1.37476.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a NEIDA DA SILVA COSTI, 50514.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 80 de 21.1.05, que a aposentou, a contar de 18.11.04, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal e proporcional a 7356/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei

Complementar 478/02 ser considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 969.0200/05.0, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação dada Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 18372937087; PASEP 10592099684, através do Ato 1266 de 3.11.05 (processo 1.57577.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

**MODIFICA**, em relação a ÁLVARO OLIVANDO DA SILVA PACHECO, 857.3, estatutário, guarda-municipal, FV.4.02.04.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1793 de 7.12.04, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.6.04, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal e proporcional a 3681,5/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ser considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 254.0200/05.7, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04, CIC 21475946015, PASEP 10078378548, através do Ato 11267 de 3.11.05 (processo 1.31901.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**MODIFICA**, em relação a LORENI DA SILVA LIMA, 13420.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 952 de 9.7.04, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional a 9369/10950 dias avos, quanto ao provento, em face da exclusão da GIA 6, que passa a ser no valor mensal e quanto ao fundamento constitucional, tendo em vista a decisão do TCE/RS, proferida no processo 11121.02.00/04.0 – TCE/RS, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CPF 31565514068, PASEP 10812582796, através do Ato 1270 de 3.11.05 (processo 1.41334.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMÍDIO RAMOS, 4869.4, falecido em 28.4.94, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 643 de 22.10.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA CARDOSO RAMOS, 2450.5, CPF 51666782068, cônjuge, 50% e VERA LÚCIA CARDOSO RAMOS, 3906.5, CPF 47978643034, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1210 de 25.10.05 (processo 1.59742.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO SANTA HELENA PRIMO, 6254.7, falecido em 29.1.98, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 627 de 3.4.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERA ZITA TAVARES SANTA HELENA,

3924.8, CPF 37128655034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1220 de 31.10.05 (processo 1.12018.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO VARGAS, 7321.3, falecido em 14.12.93, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 945 de 10.8.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NARA FONTOURA VARGAS, 3048.6, CPF 56035489087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1221 de 31.10.05 (processo 1.14401.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL PINTO DE ALMEIDA, 211.3, falecido em 23.7.89, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 356 de 5.6.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA ANDRADE DE ALMEIDA, 3765.5, CPF 29424810059, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 13390/01; avan-

ços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 6309/88, através do Ato 1224 de 31.10.05 (processo 1.43235.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSUI**, a contar de 26.4.02, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JURANDINA MARIA VIEGAS DA ROCHA, 2008.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CLAUDIO WINTER DA SILVEIRA, 8021.8, por falecimento ocorrido em 25.4.02, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 311 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUSUI**, a contar de 3.5.02, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NEIDA TEREZINHA DE BITENCOURT FRAGA, 3081.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ VIEGA DE FRAGA, 6869.2, por falecimento ocorrido em 2.5.02, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 312 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUSUI**, a contar de 21.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA BRAGA DA MOTTA, 2443.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE XAVIER DA MOTA FILHO, 2246.7, por falecimento ocorrido em 20.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 313 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUSUI**, a contar de 3.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA AMELIA DA ROSA ROSADO, 2412.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAURO GOULART ROSADO, 14177.0, por falecimento ocorrido em 2.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 314 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUSUI**, a contar de 4.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, OLMIRA DA SILVA VIEIRA, 3268.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO RAMOS VIEIRA, 4306.7, por falecimento ocorrido em 3.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 315 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUSUI**, a contar de 7.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JACI PIRES, 1756.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO SILVA, 787.2, por falecimento ocorrido em 6.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 316 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUSUI**, a contar de 27.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARINA MORAES MARQUES, 4297.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RENAN PAULO PARULLA MOURA, 6087.1, por falecimento ocorrido em 26.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 317 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUSUI**, a contar de 2.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SUELLY MORAES DE CASTRO, 3679.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO FRANCISCO DE CASTRO, 2406.7, por falecimento ocorrido em 1º.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único

co do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 318 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 5.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JANDYRA COELHO DE SOUZA, 1794.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JACINTHO FERNANDES DE SOUZA, 76.0, por falecimento ocorrido em 4.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 319 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 13.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLAUDIO ANTONIO ANTUNES GOMES, 4775.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HENRIQUE PEREIRA GOMES, 3613.7, por falecimento ocorrido em 12.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 320 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 15.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLORENCINA MAGAZÃO DA SILVA, 1301.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PLINIO ARAUJO DA SILVA, 4012.1, por falecimento ocorrido em 14.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 321 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 15.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IEDA RODRIGUES DE OLIVEIRA OLDANI, 1569.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO OLDANI, 2697.1, por falecimento ocorrido em 14.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 322 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 18.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ZEFERINA FERNANDES DOS SANTOS, 4033.7, beneficiária de pensão

por morte do ex-servidor JOÃO MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 8611.6, por falecimento ocorrido em 17.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 323 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 28.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCILIZIA DO NASCIMENTO MACHADO, 1310.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO MARTINS MACHADO, 4351.3, por falecimento ocorrido em 27.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 324 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 29.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCY DE ARAÚJO DIAS, 2278.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DILON CORREA DIAS JUNIOR, 2138.6, por falecimento ocorrido em 28.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 325 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 31.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA TAVARES DOS SANTOS, 2823.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALDOMIRO TAVARES DOS SANTOS, 75.2, por falecimento ocorrido em 30.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 326 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 1º.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELISABETE PINHEIRO ROSA MARTINS, 991.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO JOAQUIM DA SILVA MARTINS, 7642.2, em face da cessação da invalidez verificada em exame médico pericial e repassa a respectiva quota parte da pensão, entre à beneficiária remanescente, MARIA GEORGINA DE LIMA MARTINS, 2631.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da

Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 327 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 2.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA PARAGUASSU LEITE, 2771.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GABRIEL ROSA, 2119.6, por falecimento ocorrido em 1º.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 328 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 3.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCUS VINICIUS DE SOUZA LEONARDO, 4893.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FLAVIO STEFANI LEONARDO, 12463.6, por ter completado 21 anos em 2.9.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEUSA MENDONÇA HEIDRICH, 4892.6 e ROGER DE SOUZA LEONARDO, 4894.2, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 329 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 3.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PEDRO DE OLIVEIRA GARCIA, 4494.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO FARIA GARCIA, 11599.8, por ter completado 21 anos em 2.9.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 3902.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 330 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 18.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUIM LOPES SOARES, 4862.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ALDA LAZZARETTI SOARES, 5243.1, por falecimento ocorrido em 17.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 331 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 20.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servido-

res Públicos do Município de Porto Alegre, GREICE SANTANA BATISTA, 5338.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE UBIRAJARA ALVES BATISTA, 16575.3, por ter completado 21 anos em 19.9.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, SUELEN SHOENARDIE BATISTA, 5337.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 332 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 21.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LOURDES D'AVILA FONTANA, 2219.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HURL FONTANA, 25003.5, por falecimento ocorrido em 20.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 333 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI**, a contar de 27.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAURICIO CRISTIANO MARTINS DORNELLES, 2959.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NADIR DOS SANTOS, 9282.5, por ter completado 24 anos em 26.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 334 de 3.11.05 (processo 1.39955.05.2).

**EXCLUI JOSÉ CARLOS MATTEULIAN**, 13866.9, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 7.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 344 de 26.10.05 (processo 1.47657.05.7).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal, ANDRÉA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 9.10.02 a 8.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 262 de 1º.11.05 (processo 4.5555.04.3).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, SONILÚCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 9.10.02 a 8.10.05, com base no Decreto 14436 de

9.1.04, artigo 27, através do Ato 263 de 1º.11.05 (processo 4.386.05.7).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável, a contar de 5.9.05, no serviço público municipal ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 16759.3, assistente social ES.3.04.NS.A da Divisão de Recursos Humanos, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 390 de 25.10.05 (processo 5.2943.05.0).

**DECLARA** estável, a contar de 4.9.05, no serviço público municipal ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativo AA.3.04.06.A da Divisão de Recursos Humanos, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 391 de 26.10.05 (processo 5.2946.05.0).

**DECLARA** estável, a contar de 4.9.05, no serviço público municipal ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo AA.3.04.06.A do Serviço Jurídico, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 392 de 26.10.05 (processo 5.2947.05.6).

**DECLARA** estável, a contar de 4.9.05, no serviço público municipal JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo AA.3.04.06.A da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 393 de 26.10.05 (processo 5.2945.05.3).

**DESIGNA**, a contar de 21.9.05, ROSANE MASSIRONI CARUS, 12538.5, assistente administrativa AA.3.04.06.C.7 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 26.10.05 (processo 5.2576.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 19.10.05, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe da seção de material 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 26.10.05 (processo 5.1344.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 19.10.05, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.10 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, setor de licitações 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 26.10.05 (processo 5.1344.05.6).

**DISPENSA** a contar de 18.10.05, LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 16764.3, engenheira ES.3.09.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, setor de conservação e obras 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 388 de 21.10.05 (processo 5.2818.05.1).

**DISPENSA** a contar de 19.10.05, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe da seção de material 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 26.10.05 (processo 5.1344.05.6).

**DISPENSA** a contar de 19.10.05, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 26.10.05 (processo 5.1344.05.6).

**MODIFICA**, o Ato 269 de 9.8.05, que dispensou ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativa AA.3.04.06.B.3 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, equipe de reaproveitamento 1.3.1.5, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 342 de 16.9.05 (processo 5.2316.05.6).

**MODIFICA**, o Ato 60 de 8.4.05, que dispensou ILDO LEVINO BUGANÇA, 14706.6, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Cruzeiro do Sul, quanto ao nome da função gratificada que passa a ser setor de varrição zona centro e não como constou, através do Ato 389 de 24.10.05 (processo 5.747.05.0).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARCIA SCHULTZ ASSUMPÇÃO, 50188.2, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.10 a 17.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3022 de 3.11.05 (processo 1.49046.05.5).

**CONVOCA** FLAVIA LEVEMFOUS, 85312.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.10 a 18.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3023 de 3.11.05 (processo 1.49046.05.5).

**CONVOCA** ROSANE BONOTO RODRIGUES, 48075.6 e MARGARETH VANIK, 64460.9, ambos da Secretaria Municipal de Educação, de 2.10 a 23.12.05, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3031 de 3.11.05 (processo 1.48980.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 17.10 a 17.11.05, em relação a MARCIA SCHULTZ ASSUMPÇÃO, 50188.2, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 3021 de 3.11.05 (processo 1.49046.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.9.05, em relação a GISELA DOS SANTOS, CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1992 de 13.11.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 11.4.03, através da Portaria 3024 de 3.11.05 (processo 1.9698.03.5).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o procurador MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para representar esta Procuradoria, no II Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, de 23 a 26.10.05, na cidade do Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 31.10.05.

**DESIGNA** FERNANDO VICENZI, 81972.2, procurador, ES.1.28.NS.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 11150005, 3501010, substituindo MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procurador, ES.1.28.NS.A.1, por motivo de licença-prêmio, de 10.10 a 8.12.05, através da Portaria 54 de 31.10.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 588 de 22.9.05, Diário Oficial de Porto Alegre 2629 de 5.10.05, a qual refere-se à substituição de função gratificada de NORMA MARIA BENTO PEREIRA, 47676.2, por MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, tendo em vista que a servidora substituta encontrava-se em licença para tratamento de saúde, no período publicado, através da Portaria 660 de 26.10.05.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 586 de 22.9.05, Diário Oficial de Porto Alegre 2631 de 7.10.05, a qual refere-se à substituição de função gratificada de FERNANDA B. LOBO, 19765.7, por MARIA ELAINE FACCONI, 12648.2, onde a lotação publicada, estava incorreta e na data inicial do período, a titular não detinha função gratificada, concedida a contar de 19.1.05, através da Portaria 661 de 27.10.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1235 de 17.10.05 (formulário 4653).

**CONCEDE** a CARMEN VERA HIRSCH GUIMARÃES, 63224.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1237 de 17.10.05 (formulário 4656).

**CONCEDE** a JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 57321.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com

base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1238 de 17.10.05 (formulário 501).

**CONCEDE** a ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 47532.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Farmácia, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1242 de 17.10.05 (formulário 4669).

**CONCEDE** a JANICE MARTINS, 56972.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emergência, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1243 de 17.10.05 (formulário 490).

**CONCEDE** a ELIZETE GROSS DA SILVEIRA, 57018.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 1250 de 18.10.05 (formulário 4651).

**CONCEDE** a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 13.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo Lev. Téc. da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.1.87, através da Portaria 1257 de 19.10.05 (formulário 431).

**CONCEDE** a CATARINA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, 45372.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 3.3.01 a 28.2.05, com base no

artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1258 de 19.10.05 (formulário 2091).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a CARMEN VERA HIRSCH GUIMARÃES, 63224.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 977 de 23.10.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1236 de 17.10.05 (formulário 4656).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.4.05, em relação a ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO, 47532.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 427 de 23.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1241 de 17.10.05 (formulário 4669).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.8.05, em relação a ELIZETE GROSS DA SILVEIRA, 57018.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2177 de 30.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1249 de 18.10.05 (formulário 4651).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.9.05, em relação a NADIA ELIZABETH GUAGNINI, LAISER, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 506 de 3.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1261 de 19.10.05 (processo 1.45465.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.9.05, em relação a ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA BERNA, 74981.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 974 de 14.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1262 de 19.10.05 (processo 1.45467.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.8.05, em relação a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 376 de 7.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1263 de 19.10.05 (processo 1.45012.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.8.05, em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 833 de 11.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1269 de 20.10.05 (processo 1.45469.05.9).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 67443.2, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301002, substituindo CLÉBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.05, através da Portaria 142 de 31.10.05.

**DESIGNA** CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 58560.4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 5 a 19.12.05, através da Portaria 143 de 3.11.05.

**DESIGNA** JAIR ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 33978.8, instalador, OP10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 58560.4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 20.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 144 de 3.11.05.

**DESIGNA** RUDNEI TEIXEIRA DE ARAÚJO, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 18454.9, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 2 a 31.12.05, através da Portaria 145 de 3.11.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GERSON PENNELLA RITTER, 83572.8, na qualidade de chefe de administração do Fundo; INGORN KRONBAUER, 36998.3, assessor técnico do Gabinete; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7, assessor de planejamento e programação, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e ROGERIO FRAGA CARDOSO, 37397.7, assessor de eventos, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para integram a Junta de Administração e Controle do FUMDESP, a contar de 3.2.05, através da Portaria 10 de 25.10.05 (**Re-tificação**)

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 18.10 a 31.12.05, LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 16764.3, Engenheira ES.3.09.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para aquela administração centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1267 de 21.10.05 (processo 5.2818.05.1).

**CONCEDE**, de 16.3 a 12.10.05, a PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 14895.7, da Administração Centralizada, cedida para este Departamento lotada na Divisão Administrativa a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e avaliação de insalubridade/periculosidade, realizada em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 704 de 24.10.05 (processo 5.628.05.0).

**CONCEDE** a contar de 1.9.05, a JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02 da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1251 de 18.10.05 (processo 5.2942.05.4).

**CONCEDE** a contar de 18.8.05, a EDUARDO MARTINS MEDEIROS, 16826.0, Diretor da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Divisão de Destino Final, sede Azenha, homologado em 18.8.05, através da Portaria 1252 de 18.10.05 (processo 5.2826.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 1.9.05, a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 12935.3, administrador ES.3.01.NS.C.7, deste Departamento, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1273 de 24.10.05 (processo 5.886.03.3).

**CONCEDE**, de 17.10.05 a 14.4.06, a REGINA ROSANGELA FELIPE DA SILVA, 14970.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sul,, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1277 de 25.10.05 (processo 5.2969.05.0).

**CONCEDE** a contar de 1º.10.05, a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 16850.0, do Departamento Municipal de Habitação, cedida para este Departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Divisão de Recursos Humanos/SAF, homologado em 12.8.05, através da Portaria 1280 de 25.10.05 (processo 5.3120.05.8).

**CONCEDE** a contar de 30.4.02, a JORGE MANOEL MARINS, 12832.2, gari AC.3.08.02.C.6, inativo deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em abril/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1283 de 25.10.05 (processo 1.64867.03.0).

**CONCEDE** a contar de 1.8.05, a MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 14864.3 gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1285 de 26.10.05 (processo 5.3105.05.9).

**CONCEDE** de 18.10.05 a 15.4.06, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 14146.5, gari, AC.3.08.02.C.6, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1288 de 26.10.05 (processo 5.1644.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 1.9.05, SILVIO LUIZ UNGARETTI, 12935.3, Administrador ES.3.01.NS.C.7, deste Departamento, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1272 de 24.10.05 (processo 5.886.03.3).

**CONVOCA** a contar de 1.9.05, GILMAR DROSE PEREIRA, 15968.1, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4 da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e artigos 37, inciso III, 41, parágrafo único e 110, inciso V, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1276 de 24.10.05 (processo 5.2938.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 10.10.05, SERGIO DA SILVA LOPES, 11575.8, moto-

rista OP.3.14.04.D.8 da Seção Zona Orla, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1287 de 26.10.05 (processo 5.3217.05.1).

**DESIGNA**, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7 assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.318.05.1, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operadora de radiotransceptor, através da Portaria 51 de 30.09.05.

**DESIGNA**, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7 assistente administrativo, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.141.05.4, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operadora de radiotransceptor, através da Portaria 52 de 3.10.05.

**DESIGNA**, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1449.05.2, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operadora de radiotransceptor, através da Portaria 53 de 3.10.05.

**DESIGNA**, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.140.05.8, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operadora de radiotransceptor, através da Portaria 54 de 3.10.05.

**DESIGNA**, NELSON CARVALHO PRADO, 16.427.7, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1996.05.3, e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operadora de radiotransceptor, através da Portaria 55 de 3.10.05.

**DESIGNA**, MARIBEL LISBOA, 13598.8, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 16538.1, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença tratamento de saúde, de 19 a 23.9.05, através da Portaria 1281 de 27.10.05.

**DETERMINA**, em relação a BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 12592.2, agente de fiscalização FV.3.01.07.B.7 do Serviço de Fiscalização, delimitação de atribuições, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, devendo evitar longas caminhadas e exposição solar intensa, através da Portaria 1261 de 19.10.05 (processo 5.1899.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.9.05, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgião dentista, ES.3.06.NS.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 559 de 3.11.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1248 de 18.10.05 (processo 5.2817.05.5).

**FAZ CESSAR** a contar de 16.9.05, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgião dentista, ES.3.06.NS.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 520 de 02.08.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1249 de 18.10.05 (processo 5.2817.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a JOSÉ EVANIR DA SILVA, 16463.2 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 574 de 5.10.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1250 de 18.10.05 (processo 5.2942.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.9.05, em relação a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para este Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1107 de 8.9.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1255 de 18.10.05 (processo 5.2077.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.9.05, em relação a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para este Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1108 de 8.9.05, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1256 de 18.10.05 (processo 5.2077.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.9.05, em relação a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para este Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1113 de 9.9.05 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1257 de 18.10.05 (processo 5.2077.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.10.05, em relação a SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 12659.9, apontador AC.3.02.04.D.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 460 de 26.04.05, que o colocou à disposição da

Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 1264 de 20.10.05 (processo 5.767.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.10.05, em relação a LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 16764.3, engenheira ES.3.09.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 727 de 15.6.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1271 de 21.10.05 (processo 5.2818.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.4.02, em relação a JORGE MANOEL MARINS, 12832.2 gari AC.3.08.02.C.6, inativo deste Departamento, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1282 de 25.10.05 (processo 1.64867.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.05, em relação a MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 14864.3 gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 471 de 4.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1284 de 26.10.05 (processo 5.3105.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.10.05, em relação a SERGIO DA SILVA LOPES, 11575.8, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1286 de 26.10.05 (processo 5.3217.05.1).

**MODIFICA** a contar de 1.11.05, em relação a ODETE FRAGA JARDIM, 14158.0, gari AC.3.08.02.C.6 deste Departamento, cedida para Administração Centralizada/SGM, a Portaria 629 de 9.9.99, que a colocou à disposição daquela administração, quanto a forma de cedência que passa a ser com ônus para a Administração Centralizada, através da Portaria 1279 de 25.10.05 (processo 5.2119.98.6).

**PRORROGA**, a contar de 21.10.05, por mais trinta dias, os efeitos da Portaria 1140 de 21.9.05, que designou diversos servidores como membros para Comporem a Comissão Especial de Investigação, através da Portaria 1289 de 27.10.05 (processo 5.2801.05.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ODETE FRAGA JARDIM, 14158.0, gari AC.3.08.02.C.6, os efeitos da Portaria 1226 de 11.10.05, que modificou a Portaria 629 de 9.9.99, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, através da Portaria 1278 de 25.10.05 (processo 5.2119.98.6).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.31972.03.9** - Defere, em 3.11.05, em relação a MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 72537.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 1º.2.96 a 18.6.96;
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 19.6.96 a 15.12.99.

Total averbado: 1414 dias = 3 anos 10 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.42935.05.9** - Defere, em 4.11.05, em relação a JANAÍ DE FREITAS PEDROSO, 82857.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 15.4.96 a 31.3.97 e de 8.2.00 a 22.4.02.

Total averbado: 1156 dias = 3 anos 2 meses 1 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.46164.05.7** - Concede, em 4.11.05, a CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47998.05.9** - Assegura, em 7.11.05, a MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLE, 42948.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.10.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.55526.04.7** - Assegura, em 1º.11.05, a ANA LÚCIA BAUMGARTEN, 41993.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.2.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

**Processo 1.41172.05.1** - Defere, em 4.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LAURA NOBRE BINS, 50394.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo 3.5099.05.6** – Relota IVANI LARRUSCAIN TEIXEIRA, 30494, Operário Especializado, da SO para a DVA/EQAD, a contar de 1º.9.05.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1735.03.9** – AMAURI DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador deste Departamento – Indefere, em 27.9.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.4469.03.8** – MARIA DE FATIMA PADILHA, 16179.4, auxiliar de serviços gerais deste Departamento – Indefere, em 27.9.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.3043.04.5** – JORGE ELY COSTA PAIVA, 15850.1, guarda municipal deste Departamento – Defere, em 23.9.05, a solicitação de abono de faltas de 19.10 a 2.11.04.

**Processo 5.3498.04.2** – MARIA CUSTODIA DA SILVA GONÇALVES, 15059.9, gari deste Departamento – Defere, em 27.9.05, a solicitação de abono de faltas de 13 a 27.12.04.

**Processo 5.139.05.0** – FRANCISCO DE ASSIS SOARES VARGAS, 14071.5, gari deste Departamento – Indefere, em 15.10.05, a solicitação de reconsideração de abono de faltas.

**Processo 5.402.05.2** – ORI JOSE DOS SANTOS SILVA, 16535.7, apontador deste Departamento – Indefere, em 27.9.05, a solicitação de revisão da progressão.

**Processo 5.609.05.6** – HELBIO ILHA MACHADO, 14643.1, gari deste Departamento – Indefere, em 27.9.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.720.05.4** – PEDRO AMARO MARQUES, 15895.6, operário especializado deste Departamento – Indefere, em 27.9.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.922.05.6** – PAULO JERONIMO SILVA LOPES, 13025.2, gari deste Departamento – Indefere, em 27.9.05, a solicitação de ressarcimento.

**Processo 5.1025.05.8** – SIDNEI DUARTE, 16482.2, gari deste Departamento – Indefere, em 20.10.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.1100.05.0** - LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, auxiliar de serviços gerais deste Departamento – Defere, em 5.10.05, a solicitação de abono de faltas de 5 a 08.02.05.

**Processo 5.1198.05.0** - PEDRO DANILO LOPES, 13754.7, auxiliar de serviços gerais deste Departamento – Indefere, em 26.9.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.1658.05.0** – GENECI DE ABREU NEGREIROS, 14045.9, gari deste Departamento- Indefere, em 13.9.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.1991.05.1** – EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 14681.1, gari deste Departamento- Indefere, em 20.10.05, a solicitação de abono de faltas.

**Processo 5.2233.05.3** –SILVIO LUIZ UNGARETTI, 12935.3, administrador deste Departamento – Homologa, em 15.9.05, o parecer do Serviço Jurídico de 24.08.05.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.3225.04.6** – ADELAIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE RODRIGUES, 16478.90, gari deste Departamento – Indefere, em 8.9.05, a solicitação de pagamento da progressão.

**Processo 5.1749.05.6** – CARLOS ROBERTO CAETANO DA LUZ, 21907.1, auxiliar de serviços gerais deste Departamento - Indefere, em 5.7.05, a solicitação de avanço prêmio.

## DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.972.05.3** – JORGE ANTONIO ROSA, 12990.8, gari deste Departamento- Indefere em 17.6.05, a solicitação de declaração funcional, para fins judiciais.

**Processo 5.1050.05.2** - MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 11494.2, auxiliar de serviços técnicos deste Departamento – Indefere, em 17.06.05, a solicitação de incorporação de função gratificada.

**Processo 5.2301.05.9**- DELMAR LEAL GOMES, 15262.9, gari deste Departamento – Indefere, em 29.8.05, a solicitação de revisão quanto a referencia e ao numero de avanços.

**Processo 5.2464.05.5** – ADERBAL DA SILVA RIBEIRO, 11986.7, gari deste Departamento – Indefere, em 22.8.05, a solicitação de revisão de horas extras.

**Processo 5.2733.05.6** – ADEMAR NUNES BERNARDES, 12027.9, gari da Divisão Administrativa – Indefere, em 25.10.05, a solicitação de revisão de insalubridade, tendo em vista já perceber 20%, conforme parecer da SSST.

**Processo 5.2927.05.5** – ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista da Divisão Administrativa – Indefere, em 25.10.05, a solicitação de revisão de insalubridade, tendo em vista já perceber 20%, conforme parecer da SSST.

# Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## EDITAL 2

**Eleições dos FÓRUNS regionais de Planejamento nas regiões de GESTÃO de planejamento, para escolha de delegados da comunidade e entidades não governamentais, bem como dos conselheiros e seus suplentes, para integrarem o conselho municipal de desenvolvimento urbano ambiental.**

Em observância ao item 9 do Edital publicado no Diário Oficial De Porto Alegre, em 21 de outubro de 2005, que tratou da convocação de eleições para Conselheiro e Suplentes, bem como Delegados da comunidade e das entidades não governamentais, dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento, o Secretário de Planejamento Municipal comunica a relação dos credenciados, os candidatos a Delegado inscritos e as respectivas chapas de candidatos a Conselheiro e suplentes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, de cada Região de Planejamento, a serem realizadas nas datas e locais noticiados no Edital de convocação para eleições publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2005, dispondo, ainda, sobre o processo de votação e a apuração dos respectivos votos:

### DA PLENÁRIA:

O processo de Eleições dos Fóruns Regionais de Planejamento iniciarão por uma plenária pública às 19 horas se estendendo até às 20 horas, em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento, nas datas e locais noticiados no Edital de Convocação de Eleições publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 21 de outubro de 2005.

### DA VOTAÇÃO:

1. A votação, em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento terá início às 20 horas com qualquer “quorum” e se estenderá até às 22 horas.

2. A composição dos Fóruns da Regiões de Gestão de Planejamento observará às disposições seguintes:

2.1 Para a eleição dos Delegados da comunidade, inicialmente serão submetidos à votação todos os candidatos a delegados credenciados, sendo que o número de candidatos aptos a serem eleitos por Região de Gestão de Planejamento fica restrito ao percentual previsto no item “6” e seus subítens, do Edital de Convocação para Eleições, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 21 de outubro de 2005, sendo que, ao final da votação, serão considerados eleitos os delegados mais votados, obedecida a proporcionalidade dos eleitores credenciados presentes na eleição.

### MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO:

3. A cédula a ser utilizada para a votação dos Conselheiros e Suplentes para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental e para Delegados dos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento observará o modelo abaixo:

#### PARA CONSELHEIRO DO CMDUA:

Chapa 01: - Conselheiro- - 1º Suplente- - 2º Suplente-	Chapa 02: - Conselheiro: - 1º Suplente: - 2º Suplente-
Chapa 03: - Conselheiro: - 1º Suplente- - 2º Suplente:	Chapa...: - Conselheiro: - 1º Suplente- - 2º Suplente-

#### PARA DELEGADOS DA COMUNIDADE:

- 001    - 002    - 003    - 004    - 005  
 - 006    - 007    - ...

#### PARA DELEGADOS DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS :

- 001    - 002    - 003    - 004    - 005  
 - 006    - 007    - ...

4. Iniciado o procedimento de votação, o eleitor credenciado deverá apresentar documento de identidade para o membro da mesa receptora de votos e apor sua assinatura na lista de presença que compõe a ata da mesa, ato contínuo receberá a cédula e se dirigirá a cabine de votação. Após votar, colocará o voto na urna da respectiva mesa receptora dos votos.

5. Na hipótese do número de candidatos a delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no respectivo Fórum Regional, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

6. Encerrada a votação, o mesário colocará as cédulas não utilizadas em um envelope, o lacrará e depositará na urna, juntamente com a ata da mesa receptora dos votos.

7. A votação em um número maior do que o definido no item “2.1” do presente edital, anula o voto para delegados, devendo ser aproveitado como válido o voto para conselheiro e Suplentes. A votação em número de Delegados menor do que o previsto será considerada válida.

8. A votação em mais de uma chapa anula o voto para Conselheiro e Suplentes do Fórum Regional respectivo.

9. Não será permitido o uso de caneta vermelha para o processo de votação, sendo esta restrita à apuração.

### DA APURAÇÃO:

10. A apuração ocorrerá logo após o término da votação ou, na impossibilidade desta, mediante decisão devidamente justificada pela Comissão Eleitoral, em data e local estipulados e transcritos à Ata de Encerramento da eleição da respectiva Região de Gestão de Planejamento.

10.1 A apuração será fiscalizada pela Comissão Eleitoral.

10.2 O local da apuração é público. Todavia, haverá espaço reservado para o trabalho da contagem de votos, cujo acesso fica restrito aos escrutinadores, à Comissão Eleitoral, aos fiscais credenciados pelas chapas (01 por chapa) e aos servidores municipais que estiverem assessorando o processo eleitoral.

10.3 As mesas apuradoras de votos serão formadas por servidores municipais.

10.4 O procedimento para abertura das urnas e apuração dos votos transcorrerá como segue:

- romper o lacre;
- retirar a ata de eleição e verificar se há registro de alguma intercorrência na votação;
- conferir se o número de votantes apontado na ata confere com o número de cédulas depositadas;
- apurar primeiro os votos das chapas e posteriormente o voto para os delegados;
- contar o número de votos para delegados, e verificar se o número de votados não excede o número de candidatos previstos no item 2.1 deste edital;
- constatada o excesso de votados na Cédula para delegados, nos termos da letra “e”, item anterior, este voto será anulado;
- eventuais rasuras que não comprometam a intenção do eleitor ou computação do voto não invalidam o mesmo.
- não serão anuladas urnas, sendo que eventuais divergências entre número de cédulas e votantes deverão ser explicitadas e registradas na ata da apuração.
- A eventual indicação de nomes de delegados não anula o voto, desde que esteja clara a intenção do eleitor.

11. A apuração durará o tempo que for necessário para a contabilização dos respectivos votos.

12. Os fiscais das chapas poderão ser substituídos, sendo proibida a presença de mais de um fiscal por chapa ao mesmo tempo no recinto reservado da apuração.

13. As urnas abertas serão escrutinadas até o final, independente do horário.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Não sendo encerrada a apuração no dia da eleição, a Comissão Eleitoral da respectiva Região de Gestão de Planejamento, providenciará local para a guarda das urnas não escrutinadas, sendo que a porta e eventuais aberturas do local serão lacradas, com a aposição das assinaturas dos componentes da Comissão Eleitoral. Posteriormente, para abertura das mesmas, a Comissão Eleitoral reunirá para romper o lacre do local e iniciar o traslado das urnas para o local da apuração, para o escrutínio destas.

15. Encerrada a apuração o Secretário da SPM publicará os resultados no Diário Oficial de Porto Alegre.

16. Segue em anexo as listas dos eleitores credenciados, candidatos a Conselheiros e suplentes para o CMDUA, candidatos a Delegados pela comunidade, candidatos a Delegados pelas entidades não governamentais, de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
Secretaria do Planejamento Municipal  
Eleições dos Fóruns Regionais de Planejamento

### Relação Geral de Chapas por Região

Região 1 (Centro)

#### Número

#### Impugnação

01	Conselheiro	ROGERIO TUBINO DALMOLIN av. montenegro, 206/303
	1º Suplente	SAMUEL QUINTANA DE SOUZA rua são manóel, 1401
	2º Suplente	RICARDO MARTINEZ FAGUNDES rua joão obino, 263
	Represent. CE	
	Suplente CE	
02	Conselheiro	FELISBERTO SEABRA LUISI rua duque de caxias, 1208/1402
	1º Suplente	PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI rua vinte e quatro de maio, 93/11
	2º Suplente	ROSANA CIBELE DE CAMARGO PARRAS rua demétrio ribeiro, 1035/14
	Represent. CE	
	Suplente CE	

Total da Região - 2

## Região 2 ( Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)

Número	Impugnação
01	Conselheiro LUCIANE NUNES av.presidente vargas, 1606
	1º Suplente ROSE MARY COUTO CASTRO rua nossa senhora da boa viagem, 1708 (arquipelago)
	2º Suplente JORGE ALBERTO BERNARDES PEREIRA rua nossa senhora da boa viagem, 1590
	Represent. CE
	Suplente CE

Total da Regi o - 1

## Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)

Número	Impugnação
01	Conselheiro DEONIR MARIA DE SOUZA Rua 1º de Junho, 178 - Passo das Pedras
	1º Suplente JAIRO BORGES MARTINS Av. 10 de Maio, 543 - Passo das Pedras
	2º Suplente CRISTINA MOREIRA BARBOSA Av. 10 de Maio, 543 - Passo das Pedras
	Represent. CE
	Suplente CE

02	Conselheiro SERGIO FLORES FRANCO Av. Adelino Ferreira Jardim, 480 - núcleo 9 A1 AP 403-Cohab/Rubem Berta
	1º Suplente LAURO DOS REIS Rua Julio Stregue, 78 - Sarandi
	2º Suplente DARCI JOSE DA SILVA Rua Frederico Kniestedt, 298 - núcleo habitacional Presidente Costa e Silva
	Represent. CE
	Suplente CE

03	Conselheiro HELENA CRISTINA BORGES Rua Chui, 60 - Ipê - São Borja
	1º Suplente SANTA MADALENA MACHADO APPRATO Rua Saigon, 40 - Ipê São Borja
	2º Suplente SILVIA ADRIANA MACHADO APRATTO Rua Natal, 75 - Ipê - São Borja
	Represent. CE
	Suplente CE

Total da Regi o - 3

## Região 4 (Leste e Nordeste)

Número	Impugnação
01	Conselheiro MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA Rua: Guadalajara nº 880-Jardim Itú/Sabará
	1º Suplente MARLI AIRES MEDEIROS Rua: "09", Nº 4/*64
	2º Suplente IVONE BASSANERI VERONESE Rua Butanta nº 44
	Represent. CE
	Suplente CE

02	Conselheiro LUIZ ANTONIO MARQUES GOMES Rua Athos Lopes Maisonave nº 34
	1º Suplente LOTÁRIO PAILHA DE OLIVEIRA Rua: Reverendo Daniel, s/nº
	2º Suplente MARIA HELENA DA SILVA MACHADO Rua Pio X Nº 325
	Represent. CE
	Suplente CE

Total da Regi o - 2

## Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)

Número	Impugnação
01	Conselheiro LEANDRO BARBOSA DA SILVA rua Dona Otília, Acesso F, 25 Bairro Santa Tereza
	1º Suplente JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA Av. Tronco 01, Beco 9 casa, 445 Bairro Santa Tereza
	2º Suplente JORGE PEREIRA DE LIMA rua Moab Caldas, 09 acesso 62
	Represent. CE
	Suplente CE

02	Conselheiro ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA rua Prisma, 113, casa 3
	1º Suplente ELIANA CECILIA WATANABE rua. watanabe, 131 Bairro Belém Velho
	2º Suplente PAULO JORGE AMARAL CARDOSO rua. Caixa Econômica, 525 Bairro Santa Tereza
	Represent. CE
	Suplente CE

Total da Regi o - 2

## Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)

Número	Impugnação
01	Conselheiro EDUINO DE MATTOS Rua Pedro Pereira de Souza, nº 104
	1º Suplente CARLOS BEM HUR DOS SANTOS PETITO Av. Ipiranga , nº 5315 ap 12 bloco H
	2º Suplente SADI DOS SANTOS SALDANHA Rua João Pereira da Silva Filho, nº 445 Quinta do Portal
	Represent. CE
	Suplente CE

02	Conselheiro LUCIA HENRIETA WOMMER Beco Taquara, nº 32 Travessa A parada 9
	1º Suplente RUY VARGAS Estrada João de Oliveira Remião, nº 3502 Lomba do Pinheiro CEP 91550-000
	2º Suplente ANCELMO VENTURA DE VARGAS Rua Poncho Verde, nº 409 Lomba dp Pinheiro CEP 91570-160
	Represent. CE OSMAR DE JESUS
	Suplente CE MARIA CRISTINA SALDIVIA BUENO

Total da Regi o - 2

## Região 8 (Restinga e Extremo SUL)

Número	Impugnação
01	Conselheiro NILSON LOPES COELHO Rua Maria de Oliveira, 115- Restinga
	1º Suplente MARINO FRANÇA VIEIRA Rua Tunel Verde, 102- Ponta Grossa
	2º Suplente RACHEL COSTA GORLUBCIK Rua Moises Golubcik, 40- Belem Novo
	Represent. CE
	Suplente CE

02	Conselheiro MARIO PINTO DE FRAGA Rua Florencio Farias, 01016- Belem Novo
	1º Suplente ELITON SANTI PINTO Estrada Edgar Pires de Castro, 9651
	2º Suplente PEDRO MACHADO VIEIRA Av. Heitor Vieira, 438 apto 0002- Belem Novo
	Represent. CE
	Suplente CE

03	Conselheiro LIANE MENDES SARNAGOTTO Acesso C Quadra 1, 2547- 2ª Unidade da Vila Restinga Nova
	1º Suplente CLARA REGINA VIEIRA DA SILVA Rua Irineu Francisco da Silva, 49- Belem Novo
	2º Suplente HUMBERTO LUIZ MOZENA GOULART Acesso E-S Quadra 2, 3247 apto 0001- Unidade Vicinal- Vila Nova Restinga
	Represent. CE
	Suplente CE

Total da Regi o - 3

Total geral - 15

## Relação Geral de Credenciados por Região

## Região 1 (Centro)

Nome / Endereço	Impugnação
ADRIANA RABELO DE FREITAS rua felix da cunha, 1164/01	
ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN av.osvaldo aranha, 340/414	
ALZIRA DORNELLES BAN rua mucio teixeira, 911	
ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK rua comendador caminha, 88	
ANNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA av. lageado, 200	
ANTONIO CARLOS ZAGO rua vasco da gama, 585/801	
ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES rua 24 de maio, 166/24	
ARISTIDES ANTÔNIO MOTA rua la plata, 433-3	
BRENDALI TABILE FURLAN av. osvaldo aranha, 340/414	
CARLA BETANEA MATTOS DE CAMARGO av.ipiranga,3740/223 blco m	
CARLOS ALBERTO SANTANA rua cel.corte real, 535/43	

CARLOS BERENHAUSER LEITE rua anita garibaldi, 1160/304	JAIRO MIGUEL WERBA rua felipe camarao, 553/40
CARLOS BOA NOVA NETO rua roque gonzales, 289/102	JOAO BATISTA GROSS DE ALMEIDA rua demetrio ribeiro, 1035/14
CARMEN LAURA DORA ZAGO rua vasco da gama, 585/801	JORGE RICARDO BECKER rua riachulo, 925/305
CIRLEI VIEIRA DE MACEDO rua dom joão becker, 87	JOSE ALBERTO MURICY DIAS av. mariland, 1735/303
CLARICE CATIA GARCIA rua venâncio aires, 863/102	JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES rua Barros Cassal, 585/14
CLAUDIO JOSÉ ALVES av joão pessoa, 2301/201 bloco 12	JULIANA DE FARIA CORREA THOMPSON rua fernandes vieira, 444/202
DAISY MORA SANTOS CHOLLET rua pedro chaves barcelos, 93	KATIA KENIGER PRICLADNITZKI rua alegrete, 310/201
DAISY PELLACANI GODINHO rua cel.bordini, 1180/45	LARISSA DOS SANTOS RIBEIRO PILLAR av.padre cacique, 1840/204
DARIGO BALDASSO av. alegrete, 221	LEONARDO MACHADO FONTOURA rua dario pederneiras, 610/15
DAVID CARDON rua barao de uba, 162/601	LILIAN MAYA RODRIGUES rua prof.lougendnck, 218/1101
DEBORA SCHROEDER HORN rua sininbu, 117	LOURDES GRINGS av.independencia, 850/303
DEMAR ROMERO DE MEDEIROS NETTO rua dos andradas, 1261/703	LUIS GUSTAVO DELLA VALLE rua felizardo furtado, 452 casa 15
DILMAIR MONTE DOS SANTOS rua marcelio dias, 1320	LUIZ AUGUSTO DA SILVA FREITAS rua prof.cristiano fischer, 991 cs 460
EDI XAVIER FONSECA rua tomaz flores, 365/502	MARCO ANTONIO DE SOUZA av.venancio aires 169/104
EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI av.alegrete,310/201	MARIA ANTONIETA OTTO PIGATTO av. pirapo, 150/202
EDUARDO ZANATTA REIMANN av.palmeira, 265/302	MARIA LUCIA HAAS CARDON rua barão de uba, 162/601
ELDA MARGARIDA MARTINS RESENDE DE LEIVA av.salgado filho, 111/141	MARIA PASQUA FAE TEIN rua são manóel, 1401
ELIANE DARRIGO GREEN av.protasio alves 1111/503	MARISA DA SILVA SANTOS rua dos andradas, 245/101
ELISABETE JACINTO MACHADO rua demetrio ribeiro, 973/110	MARTA ELENA ANGELO LEVIEN rua lima e silva, 1572/01
ENIO PRICLADNITZKI alegrete,310/201	MOISES CUNHA CANOSA acs um - vila juliano moreira,265
ERMINIA BERTOLDO FERNANDES rua eng.olavo nunes, 99/401	MUSTAFA MOHAMMAD AL KHATIB rua gen.joao teles, 306/11
EVENIR TERESINHA HIPOLITO FUCKS av. protasio alves, 1328/102	NARA TERESINHA SILVA TRINDADE av. borges de medeiros, 417/306
FELIPE HEMB rua cel.lucas de oliveira, 887/501	NEILSON SOARES DE BELLO av.independencia, 550/102
FELISBERTO SEABRA LUISI Av. Duque de Caxias, 1208/1402	NEIVA TEIN DE SOUZA rua são manóel, 1401
FERNANDO FARIA GUASPARI rua padre chagas, 367/302	NELCI SEIXAS ALVES av joão pessoa, 2301/201 bloco 12
FERNANDO LUIZ BARTH rua pery machado, 80/401	NILO JOSE CARDOSO rua gen.vitorino, 291/504
GERSON KENIGER SCHOTKIS av. lageado, 1178/505	OSEIAS BARRETO CAVALCANTE rua prof.juvenal miller, 125/01
GLAUBER VINICIUS DE LIMA FERREIRA rua lucas de oliveira, 2367/07	OSMAR PEREIRA DE ALMEIDA rua dos andradas, 711/1108
GUIDO LANGELOH rua antenor lemos, 174/403	PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI Rua 24 de Maio, 93/11
HILTON ANTONIO REIMANN av palmeira,265/302	PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES rua luiz afonso, 504/509
IRANILDA BORGES DOS SANTOS rua pedro chaves barcelos, 93	PAULO JOSE ROCKEBACH Rua Murilo Furtado, 287/AP 702
IVANIO SAGUINETTI rua sta tersinha, 232/903	PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA av. bento goncalves, 138/303
IVO RODRIGUES FERNANDES rua eng.olavo nunes, 99/401	

RAFAEL PADOIN NENE  
rua afonso taunay, 180/805

REINALDO BARRADAS LEIRIA  
av. lucas de oliveira, 1538/105

RICARDO ANTUNES SESSEGOLO  
rua pedro weigartner, 205/1404

RICARDO MARTINEZ FAGUNDES  
Rua João Obino, 263

ROBERTO DOCKHORN  
visconde do rio branco, 724

ROBERTO IVAN RAUL JAKUBASZKO  
rua geronimo de ornellas, 547/101

ROGERIO LUIZ BEHRENDTS RAABE  
rua luciana de abreu, 30

ROGERIO TUBINO DALMOLIN  
Av. Montenegro, 206/AP 303

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN  
rua dr.poty de medeiros, 110/202

RONALD SILVA GUSMAO  
rua dr. tauphick saadi, 121/703 blco b

ROSANA CIBELE DE CAMARGO PARRAS  
rua demetrio ribeiro, 1035/14

SAMUEL QUINTANA DE SOUZA  
Rua São Manoel, 1401

SANDRA AXELRUD SAFFER  
av.lageado, 443/202

SILVANA LOTUFO ZANATTA REIMANN  
av.palmeira, 265/302

SYLVIO NOGUEIRA PINTO JUNIOR  
av.borges de medeiros, 1141/156

VALDERI DE SILVA  
rua jose do patrocinio, 1212

VERA LUCIA CARDOSO DIAS  
av.joão pessoa, 2301/202 blco 10

VILSON VELASQUE  
rua joao alfredo, 207/302

VIRGINIA DE AZEVEDO ARANOVICH  
rua jaragua, 126

WALTER WILLHELM  
visconde do rio branco, 724

Total da Região - 96

Região 2 ( Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)

**Nome / Endereço**

ADRIANA VASCONSELLOS DA ARAUJO  
nossa senhora da boa viagem, 1472

ADRIANO DE LIMA MACHADO  
rua ilha maua, 14

ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO  
rua conselheiro d'avila, 485

BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA  
av.presidente vargas, 530

BERENICE PEREIRA DA SILVA  
av.presidente vargas, 1651

BIBIANA ANDRADE DA SILVA  
rua ilha maua, 14

CARLOS GUSTAVO SANTOS  
rua pereira franco, 143

CATIA APARECIDA DIAS DE SOUZA  
rua A nº 55 - ilha do pavao

CLECI DOS SANTOS DE LIMA  
av.quadra 45, casa 5 - vila farrapos

DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO  
rua do pescador, 160 - ilha das flores

ELIANE BEATRIZ LIEMOS RIBEIRO  
rua ilha maua, 420

EVA DA SILVA DIAS  
ilha do pavao, rua A nº 55

FERNANDO GARCIA DA ROSA  
nossa senhora da boa viagem, 644

FRANCISCO DOS SANTOS  
rua diogenes arruda camara, 176

GELCI TEREZINHA GONÇALVES  
conselheiro d'avila, 485

HELENICE ALVES DA SILVA  
av.presidente vargas, 620

HERCIO ERNESTO MARKUS  
av.jose lutzemberger, 135

IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO  
rua do pescador, 160

IZALTINO BARETA  
rua mario schenini cadermatori, 208

JANAINA ANTUNES DE OLIVEIRA  
estr. martinho poeta, 294

JERONIMO RODRIGUES  
rua angelo dourado, 224

JOANA MARIA FLORES COELHO  
av.presidente vargas, 1604 (ilha de pintada)

JOAO BATISTA GONÇALVES  
rua ilha maua, 14

JORGE ALBERTO BERNARDES PEREIRA  
Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, nº 1708

JURAMAR VARGAS  
rua dos pescadores, 29

LACI HIRSCH  
rua do pescador, 1230 - ilha das flores

LEONADAS JOELMIR GONÇALVES DE PAULA GUEDES  
av.presidente vargas, 530 - fundos

LIANE ANTONIA SOUZA FARIAS  
rua nossa senhora aparecida, 201

LIDIA LOBA DE OLIVEIRA  
rua boa viagem, 1870

LOIRACI DALAZEN FOLETTO  
rua do pescador, 690

LOLITA RODRIGUES AMERICO  
rua angelo dourado, 224

LOTAR ADALBERTO MARKUS  
av.jaime vignoli, 85

LUCIANA NUNES  
Av. Presidente Vargas, 1606

MAIRA KULMANN PINHEIRO  
av.padre leopoldo brentano, 41

MARCIA URBIN BICA  
rua capitao coelho, 145 (ilha da pintada)

MARIA BERNADETE VELEDO SALDANHA  
rua nossa senhora da boa viagem, 644

MARIA EVA ALVES  
ilha do pavao, rua A nº55

MARIA IZABEL FELICION RUBENICH  
av.presidente vargas, 740

MARIA NAVEGANTES ALCANTARA COSME  
nossa senhora da boa viagem, 1802

NEUSA DA SILVEIRA CARDOSO  
rua bananal, 1675

NIFA VASCONCELLOS DA ARAUJO  
nossa senhora da boa viagem, 1432

OLEANDRO SILVA DA SILVA  
rua ilha maua, 14

OSCAR RISSIERI PANIZ  
av. frança, 541/21

PAULO ROBERTO ALVES  
rua A nº55 - ilha do pavao

**Impugnação**

ROLF ALEXANDER NAUMANN  
 rua gen.couto de magalhaes, 1391/402

ROSANA FECK  
 rua mexeana, 107

ROSANGELA GOMES FERRO  
 rua dona teodora, 966

ROSE MARY COUTO CASTRO  
 Rua Nossa Senhora da Boa Viagem Arquipélago, nº 1708 CEp 90090-140

SULEIMA CORREIA MARTINS  
 rua do pescador, 690

TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS  
 rua mexeana, 429

VILMA BERNARDES PEREIRA  
 rua nossa senhora da boa viagem, 1590

VIRIDIANA DE ANDRADE DA SILVA  
 rua ilha maua, 14

Total da Regi o - 52

Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)

**Nome / Endereço**

**Impugnação**

ADÃO GOMES

Rua "A", 35 - Jardim Vitória da Conquista

ADILSON LUIS GERMANY TEIXEIRA  
 Rua "C", 134 - Jardim Vitória da Conquista

ADRIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Rua C, 104 - Jardim Vitória da Conquista

AIRTON DA SILVA JAQUES  
 Rua "C", Casa 150 - Jardim Vitória da Conquista

ALOYSIO SCHMIDT  
 Prof. Augusto Osvaldo Thieses, 155/408 - BI B - Protásio Alves - 91250-340

ALVARO SETTER DE MORAES  
 Rua Diogo A. Corrêa, 217/01

ALZEMIRO TEIXEIRA PADILHA  
 Rua "C", 137 - Jardim Vitória da Conquista

ANA LUCIA CARDOSO CARVALHO  
 Rua Donario Braga, 170/02 - Vila Santa Rosa

ANA NEDI SILVA DA SILVA  
 Rua "C", 113 - Jardim Vitória da Conquista

ANGELA ROSA PEREIRA  
 Av. Silvestre Felix Rodrigues, 882 - Costa e Silva - 91150-020

ANGELA TEREZINHA DA CUNHA  
 Rua "A", 83 - Jardim Vitória da Conquista

ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA  
 Rua Plínio Kroc, 1773

ANTONINHA BEATRIZ DE FREITAS  
 Rua "D", 185 - Jardim Vitória da Conquista

ANTONIO CARLOS PAZ  
 Rua "L", 468

ANTONIO NERY CASTANHA DA ROCHA  
 Rua "C", 135 - Jardim Vitória da Conquista

CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA  
 Wolfram Metzler, 839 - Conj. Res. Rubem Berta - 91250-320

CARLOS AUGUSTO MARTINS  
 Rua "T", 620

CARLOS CRUZ DOS SANTOS  
 Rua Senhor do Bom Fim

CARMEN MARTIN LOPES  
 Rua Prof. Amy Herve Ramires, 153/207 - Jardim Leopoldina - 91250-320

CHARLENE MATOS DE OLIVEIRA  
 Rua "A", 18 - Jardim Vitória da Conquista

CINTIA DA SILVA MOREIRA  
 Rua "C", 148

CINTIA DOS REIS CORDEIRO  
 Rua Tacy Barcelos de Oliveira, 122 - Rubem Berta

CLAUDENICE GUEDES DA SILVA  
 Rua Dr. Aron Menda, 45 - AP 214 - Protásio Alves - Jardim Dna. Leopoldina

CLAUDIA DA CUNHA VELHO  
 Rua "Q", 511 - Jardim Vitória da Conquista

CLECY XAVIER DA SILVA  
 Rua Xavier de Carvalho, 517 - Sarandi

CLEUSI COELHO DA ROSA  
 Rua Adelino Ferreira Jardim, 251 - Rubem Berta - 9250-310

CRISTIANE LOPES WISSMANN  
 Rua dos Maias, 2410/304 - Rubem Berta - 91170-200

DARCI JOSÉ DA SILVA  
 rua frederico Kniestedt, 298 Nc. Habitacional Presidente Costa e Silva

DILECTA TODESCHINI  
 AV. Dique, 100 - Vila Minuano - Sarandi - 90200-260

EDITH TERESINHA DOS SANTOS MARTINS  
 Av. Sarandi, 513 - Vila Leão - Sarandi

EDMILSON GOMES DE ALMEIDA  
 Rua ACRE, 50 - Vila Ipê - São Borja

ELIANDRA SCHMEISKI SOARES  
 Rua "I", 213 - Jardim Vitória da Conquista

ELIANE TODIAS DOS SANTOS  
 Rua "C", 125 - Jardim Vitória da Conquista

ELISABETE CUNHA DOS SANTOS  
 Rua "I", 237 - Jardim Vitória da Conquista

ELISABETE MORETTO  
 Rua "C", 332 - Jardim Vitória da Conquista

ELISABTE DA SILVA SANTO  
 Rua Bernardino Oliveira Paim, 154/Ap2

ELIZANGELA SANTOS DA ROSA  
 Rua "D", 84 - Jardim Vitória da Conquista

ELZA ORUANI DE SOUZA AZEREDO  
 Rua A, 59 - Jardim Vitória da Conquista

EMANUELA DOS SANTOS  
 Rua "D", 276 - Jardim Vitória da Conquista

ENOITA DA ROCHA EBERHARDT  
 Rua Lídia Mosquete, 140/303 - Jardim Leopoldina

ERONITA FERREIRA PAZ  
 Rua Prof. Augusto Osvaldo Thiesen , 40 - BL A - AP 403

ERZIO LAURIANO ALVES  
 Rua Heitor Souto, 86 - Rubem Berta - Santo Rosa

EVA SILVEIRA CABRAL  
 Rua "D", 148

FILAMAN MARLEY DOS SANTOS  
 Rua Wilson Santana Vieira, 245/01 - Rubem Berta

FRANCISCO ALVES DE SOUSA  
 Rua "C", 144 - Jardim Vitória da Conquista

FRANCISCO MAIER SOBRINHO  
 Rua dos Maias, 1170 - Rubem Berta

GLADIS DE SOUZA COUTO  
 Rua Correa de Mello, 141 - Bairro Sarandi

HELENA CRISTINA BORGES  
 rua Chui, 60 Vila São Borja

HELENICE ALVES DUSRTE COSTA  
 Rua "D", 135 - Jardim Vitória da Conquista

I LENI SILVA SANTOS  
 Rua "H", 301 - Jardim Vitória da Conquista

IVO DA SILVA ALVES  
 Rua Ipê, 445 - Vila Ipê - São Borja

JAIR MACHADO DE OLIVEIRA  
 Rua "H", 304 - Jardim Vitória da Conquista

JAIRO BORGES MARTINS  
 Av. 10 de Maio, 543 - Passo das Pedras

JANER MARGARETH BASTOS FAGUNDES  
 Rua "B", 103

JANETE IONE DA FONTOURA COSTA  
 deziderio severino, 227 - Jardim Ingá - 91230-250

JOÃO ALBERTO VIEIRA  
 Av. Edu Las Casas, 625 - Santa Fé - 91180-550 - Rubem Berta

JOÃO ALTEMIR DE FREITAS CARVALHO  
 Rua Donário Braga, 170 AP 02

JOAO PENTEADO DA SILVA  
 Rua "H", 30 - Jardim Vitória da Conquista

JORGA GONCALVS AZAMBUJA  
 Rua Fernando Camarani, 295/306 - Rubem Berta

JOSE DA SILVA MOREIRA

Rua "C", 146

JOSE MALAQUIAS BARROS CRUZ

Rua José Grimberg, 665 - Rubem Berta - Parque Santa Fé

JULIO CESAR CERVINSKI

Rua "Q", 526 - Jardim Vitória da Conquista

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA

Av. Bernardino Oliveira Silveira Rolim, 117 - Santa Rosa

LAURO DA SILVA MOREIRA

Rua "B", 88 - Vitória da Conquista

LAURO DOS REIS

rua Julio Stregue, 78 Bairro Sarandi

LEO AIRTON ALVES

Rua Carlos Estvão, 650/403 - Leopoldina

LISANDRA DA SILVA GARCIA

Rua "Q", 512 - Jardim Vitória da Conquista

LUCIANO BRASIL SILVA

Rua M, 531 - Jardim Vitória da Conquista

LUIS EDUARDO SOUZA SANTOS

Av. Bernardino de Oliveira Paim, 117

LUIS FELIPE ANTUNES REZENDES

Rua "H", 307 - Jardim Vitória da Conquista

LUIZ CARLOS MEDEIROS

Rua Jose Grimberg, 590 - Parque Santa Fé - Rubem Berta - 91180-650

LUIZ CARLOS SOARES DE SOARES

Rua "B", 92 - Jardim Vitória da Conquista

LUIZ FERNANDO DE BORBA MARQUES

Rua Wolfran Metzler, 830/206 - BL B2 - Jardim Leopoldina

LUIZ FERNANDO TEDESCO

Rua José Grimberg, - Rubem Berta - 91180-650

LUIZ HENRIQUE PIRES ALVES

Rua "A", 24 - Jardim Vitória da Conquista

LURDES AMAZILIA BRINK TORMES

Rua Senhor do Bom Fim, 195 - Vila São Borja

MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA

Rua "L", 472 - Jardim Vitória da Conquista

MARCOS ANTONIO LEAL GOMES

Rua Carlos Estevão, 620/403 - Leopoldina - 91240-000

MARIA CELESTE DE SOUZA DA SILVA

Rua dos Maias, 1067 - Rubem Berta

MARIA DA GLORIA HEHN MARTINS

Rua "A", 280 - Jardim Vitória da Conquista

MARIA HELENA ALVES

Rua "C", 158 - Jardim Vitória da Conquista

MARIA INA SANTOS DOS SANTOS

Rua "B", 191 - Vila Amazonia - Jardim Leopoldina - 91180-670

MARIA INACIA DO NASCIMENTO MATEUS

Estrada Martim Felix Berta, 920/403 - BL C - Protásio Alves - Jardim Dona Leopoldina

MARIA LISBOA DOS SANTOS

Beco Dois - C, 87 - Vila Asa Branca

MARIA ZAIR ANTUNES REZENDES

Rua "H", 307 - Jardim Vitória da Conquista

MARINO BRASIL LUIZ

Rua "A", 295 - Jardim Vitória da Conquista

MARLENE DA SILVA HUBER

Rua Deziderio Severino, 227 - Vila Inga - Passo das Pedras - 91230-250

MARLENE GOIS ALVES

Rua "C", 129 - Jardim Vitória da Conquista

NATALINO DE FREITAS PAZ

Rua "B", 85 - Jardim Vitória da Conquista

NERI GOMES FERREIRA

Travessa Jordão, 65 - Vila Por do Sol - Rubem Berta

NILTON SILVA LO PES

Rua "V", 530

NOEMIA DA SILVA DUARTE

Rua "C", 116 - Jardim Vitória da Conquista

OLGA RIBEIRO BRASIL

Rua "A", 36 - Jardim Vitória da Conquista

PATRICIA QUADROS DA ROSA

Rua "A", 350 - Jardim Vitória da Conquista

PAULA ANDREA CELIS OLATE

Rua Prof. Augusto Osvaldo Thissen, 155 - BL B - Protásio Alves - Rubem Berta

PAULO CESAR SANTOS DA SILVA

Rua Wolfram Metzler, 229 - Rubem Berta

PAULO CEZAR SILVA DA SILVA

Rua "B", 87 - Jardim Vitória da Conquista

PEDRO ALVES VALENCIO

Rua "C", 141 - Vitória da Conquista

PEDRO PAULO BAIRROS FERREIRA

Rua Pedro de Porte Ferreira, 02 - Rubem Berta

RAIMUNDO VIEIRA AZEVEDO

Estrada Martim Felix Berta, 420/105 - Rubem Berta

REGENE FATIMA GARCIAS

Rua Erechim, 20 - Vila São Borja - Sarandi

REGINALDO ARAÚJO VIEIRA

Rua José Grimberg, 645 - Rubem Berta - Parque Santa fé -

RODNEY RIBEIRO TORRES JUNIOR

Av. Adelino Ferreira Jardim, 635 - núcleo 11 - BL B2 AP 407 - Rubem Berta - 91250-310

ROSA DA SILVA DAVID

Rua José Grimberg, 595 - Rubem Berta - 91180-650

ROSEMAEIRE SANTOS DORNELES

Rua "D", 146 - Jardim Vitória da Conquista

RUI SILVIO DE AQUINO RODRIGUES

Rua Rosa Maria Malheiros, 15 - Santa Rosa

SANDRA MARIA MOCELLIN BARBOSA

Rua Desidério Severino, 227 - Jardim Ingá

SANTA MADALENA MACHADO APPRATO

rua Saigon, 40 Vila São Borja

SÉRGIO FLORES FRANCO

av. Adelino Ferreira Jardim, 480 Nc. 9A1 Ao/203 Cohab Rubem Berta

SERGIO LAZARO CUPINI

Rua Lidia Moscheti, 140/303 - Jardim Leopoldina

SIDNEY AVILA BITENCOURT

Rua Hermes Pereira de Souza, 134 - Rubem Berta - 91180-600

SILVIA ADRIANA MACHADO APPRATO

rua Natal, 75 Vila Ipê, Vila São Borja

SIRLEI FREITAS FERREIRA

Travessa Jordão, 65 - Jardim do Sol - Rubem Berta

SOELI NUNES DE MIRANDA

Rua Chui, 110 - Vila São Borja

TEREZINHA FATIMA MACHADO DOS SANTOS

Rua Chui, 80 - Vila Ipê - São Borja

VALERIA DA FONSECA OXLEY

Rua Pedro Deporte Ferreira, 03 - Rubem Berta

VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ

Caixa Postal Comunitaria - Rua Bahia, 50 - São Borja

VICENTE BENEDITO DE ARAÚJO NETO

Rua José Grimberg, 625 - Rubem Berta

VILMA ANTUNES ALVES

Loteamento Residencial Santa Maria, acesso 1 - casa 1 - Rubem Berta

VIVIANE DA SILVA CARDOSO

Rua "A", 260 - Jardim Vitória da Conquista

WESLEY MULLER DA SILVEIRA

Av. Bernardino Oliveira Paim, 117

Total da Regi o - 121

Região 4 (Leste e Nordeste)

**Nome / Endereço**

**Impugnação**

ADÃO SILVA FILHO

Rua Comendador Eduardo Secco- Via treze nº 06

ADROALDO VALTENCIR STOLL

rUA: cARMEM eDUARDO sECCO, 336

AIRTON ALMINHANA

Av. Figueira, 20- Vila Safira

ALEX JOSÉ DOS SANTOS Rua "G", 700 - Bom Jesus - Vila Pinto - 91420-000	CRISTINE FLORENCIO Rua "D", casa 37
ALZIRA BACELLAR GOULART Rua Sao Domingos, 286	DELMAR TOLEDO Av. Joaquim Porto Villanova, 143 - Jardim Carvalho - 91410-400
AMARILDO AUGUSTO VEIGA Av. Protásio Alves, 5717 - CEP 91310-003	DENILSON CARLOS DOS SANTOS Rua "N", 42 - Vila Fátima - Bom Jesus- 91320-170
AMÉLIA TERESINHA KUHN Rua "N", nº 50 - Vila Pinto - 91420-170	DENISE FRANCIELE FLORES ALVES Av. Ipe, 684 - Vila Jardim - 91320-080
AMILTON PEDRO DEMÉTRIO Rua: Conde Figueira, 69 - CEO 91330-590	DIULI K. HENRIQUE DE OLIVEIRA Rua Reverendo Daniel Bettis, 381 - Morro Santana
ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA Rua Cinco, 671 - CEFER II - Jardim Carvalho - CEP 91430-680	DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA Rua 02, 76- Loteamento Timbauva
ANA JACIRA DA SILVA OLIVEIRA Rua Comendador Eduardo Secco, 6 - Via 13, casa 06 - 91440-160	DORCELINA BROCH VEIGA Av. Protásio Alves, 5717- Vila Jardim - 91310-003
ANA LUCIA G. DA SILVA Rua José Madri, 900	EDSON JOSE SCHNEIDER Rua Luciano Panatier, 411 apto 01
ANA LUCIA DOS SANTOS Rua PIO X, 241 - CEP 91420-220	ELIANE BEATRIZ FREITAS Rua 11, Ipe 1, 22- Jardim Carvalho
ANA LUCIA MOREIRA DE SOUZA Rua Alfredo, 1630- Vila Pinto	ELISABETH DOS REIS SANTOS Rua Barao de Bage, 351 Bloco C apto 402
ANA MARIA ANTUNES FREDES Rua Dr. Veiga Cabral, 46- CS 100	ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA Rua São Domingos, 236 - Vila Bom Jesus - 91420-270
ANA PAULA MATTOS COSTA Rua "1", 24 Vila Fátima/Pinto - Bom Jesus - CEP 91420-732	ELIZABETH TEREZINHA FORMIGA Av. José Certun, 125 - CEP 91330-450
ANA PAULA MEDEIROS DE LIMA Rua 09, 464	EMANUEL AVALA DA SILVA MACHADO Rua Pio X, 325- Bom Jesus
ANAJARA DA SILVA ROCHA Rua Pio X, 325 - Bom Jesus - 91420-220	ENEDI DA SILVA ROHSLER Av. Dr. Luciano Raul Panatieri, 123 - Morro Santana - CEP 91450-230
ANDREIA DOS SANTOS LOPES Rua Alfredo Ferreira Rodrigues, 702	ENEIDE SABRINA SCOZ Rua Sargento Manoel Arruda, 435 - Jardim Carvalho - 91430-220
ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA Rua "9", 627 - Vila Bom Jesus - 91420-590	EVA MARIA DO AMARAL MARTINS Rua 09, 464- Vila Pinto- Bom Jesus
ANDREIA SOARES CHARAO Sargento Manoel Arruda, 435	EVERTON REINOSO SANTOS Rua Pio X, 260 - Bom Jesus - 91420-220
ANDRELISE MELLO MALHA rUA pIO x, 246 - tRAVESSA II - cep 91420-220	FABIOLA PAZ DOS SANTOS Rua "9", 641 - Bom Jesus
ANGELA JACQUELINE PACHE Rua Comendador Eduardo Secco, 06	FELIPE D. MENDES Rua Onze, 628 - Defer 2 - CEP 91430-330
ANNA TEREZA MARTINS Av. Ipe, 684 - Vila Jardim - 91320-080	FERNANDA MACHADO BRITO Via Treze Lot. IPE UM, nº 05 - Nossa Sra. das Graças - 91440-160
ANTONIO GEREMIAS BRAGA Rua: "9" nº 464	FERNANDO TRINDADE VEREPKOWSKI Rua Comendador Eduardo Secco, 336-Jardim Carvalho
CAMILA CUNHA Rua P- Beco P2, 369-Vila Pinto/Bom Jesus	FLÁVIA CAROLINA MARTINS MEDEIROS Rua "09", nº 464 - CEP 91430-260
CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA Rua 14, nº 90 - CEP 91420-000	GEISON FABIANO B. DE ÁVILA Rua "5", 966 - Bom Jesus
CARLOS BARK DA SILVA Andorinhas, 172- Bom Jesus	GILBERTO TENEDINI SOBRINHO Saturnino de Brito, 350- Vila jardim
CARLOS REGINELSON MESQUITA DA SILVA Rua Santo Agostinho, 410	GILMAR SANDER TORRES Rua Luis Lederman, 206
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ANTÔNIO Sinval Saldanha, 715- Bom Jesus	GONÇALO FERREIRA NONATO Rua Pio X, 51
CARMEM LUCIA DE ARAÚJO BANDEIRA Rua "B", 271 - Nossa Senhora de Fátima - Vila Bom Jesus-91430-520	GUNTER EUGENIO SCHUTZ Rua Clovis Bevilaqua, 144- Bom Jesus
CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL BR. de Bagé, 263 - Vila Jardim - CEP 91330-570	INAJARA LECI COELHO DA SILVA Souza Lobo, 1296 apto 01
CASSIO MEDEIROS DE ABREU Rua Guadalajara, 267/301	IONE TERESINHA HENRIQUE DE OLIVEIRA Luciano Panatier,411 apto 01
CHRISTIAN OZORIO KLOPPENBURG Comendador Eduardo Seco- Via 13, casa 6	IRMA MIRANDA DA ROSA Acesso 7, 254 - Mario Quintana
CIRILO JOAO FAE Rua Silvio D. Hollembach,25 apto 401	ISAIAS ALVES DE ABREU Rua "A", 102 - Fundos - Vila Fátima
CLAUDIA SOUZA DA CRUZ Rua Sao Domingos, 315	IVONE BASSANERI VERONESE Rua Butanta, 44
COPINARE ACOSTA Rua Luiz Lederman, 206	IVONE BASSANESI VERONESE Rua Butanta. 44 - 91330-400
CRISTINA FERNANDES DA ROSA Rua "A", 38 - Vila Pinto - Bom Jesus	

IVONE SOUZA DA CRUZ

Rua Sao Domingos, 315

JACINTO WILL

Av. Peazeres, 190 - Vila Jardim

JAIR SILVA GONÇALVES

Rua José Marcelino. 151

JAQUELINE FERREIRA VEIGA

Acesso Jose Marcelino Martins, 370

JORGE ROBERTO DE MELLO ANDRADE

Rua "L", 120 - CEP 91420-130

JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN

Ipe I, Rua 11, nº 22

JORGE SOUZA DA CRUZ

Rua São Domingos,345 - CEP 90420-270

JOSIANE CEZAR SAWER

Rua: Alfazema nº 692 - CEP 91450-180

JUÇARA CELESTE MATTOS DA SILVA

Rua "14"- casa 5 - Bom Jesus

JULIANA BEATRIZ ALVAREZ

Rua 2044, 164 - Mário Quintana

JULIO TADEU DIAS DIDAL

rUA "a", 72 - mARIO QUINTANA - vILA aTHEMIS

JUREMA GOMES DA CONCEIÇÃO

Av. Irmão Faustino João, 1394 - Timbaúva

JUREMA MEDEIROS

Rua "B", 140 - Vila Fátima - Bom Jesus - 91180-180

KARLA IRACEMA FAGUNDES MAIATO

Av. Ipe, 684 - Vila Jardim 91329-080

KELEN CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA

Via Traze - Lot. IPE I, nº 03 - 91430-000

KLEBER DOS SANTOS SILVA

Rua Alfredo Ferreira Rodrigues, 680 - Fundos - 91420-632

LEONEL CARBONE TRILHA

Dr Otavio Santos, 110/102- Jardim Itu/Sabara

LOTÁRIO PADILHA DE OLIVEIRA

Rua Reverendo Daniel Betts, 381 - Morro Santana

LUCIA HELENA MARTINS

Rua A, 87- Vila Fatima

LUCIANA MATOS DA SILVA

Rua B, 905- Vila Pinto/ Bom Jesus

LUCIANA SILVA DE MELLO

Av. Dr. Luciano Raul Panatieri, 123 - 91450-230

LUCIANO ROBERTO GOULART MIRALEZ

Rua: Dr. Agostinho Braul, nº 19 - CEP 91440/180

LUCIO AUGUSTO VEIGA

Av. Protasio Alves, 5717

LUIS CARLOS FRANCA

Travessa Treze, 57- Bom Jesus

LUIS MARCELO ESPINDOLA XAVIER

Rua Comendador Eduardo Secco, 06

LUIZ ANTONIO MARQUES GOMES

Rua Athos Lopes Maisonave, 34

LUIZ CARLOS SOARES MAIATO

Av. Ipe, 684 - Vila Jardim - 91320-080

MANOEL ROCHA DA ROSA

rUA vILMAR rIBEIRO wOET, 254 - aCESSO 7

MARA JANE DA SILVA MACHADO

Vila treze, Lot. Ipe 1, 5 Nossa Senhora das Graças Conj. Res.

MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES

Rua Guadalajara, 2671/ ap. 301

MARGARETE SOARES CHARÃO

Rua Sargento Manoel Arruda, 435 - Jardim Carvalho - 91430-220

MARIA CRISTIANE BORTOLINI

Rua Athos Lopes Maisonave, 34- Protasio Alves

MARIA CRISTINA SILVA COELHO

Rua: Alfredo Schuett, 900 - CEP 91330-120

MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE ABREU

Rua Guadalajara, 267 apto 301- Jardim Itu/Sabara

MARIA DELOI SILVEIRA CARDOSO

Rua 2042, 1181 - Mário Quintana - Timbaúva

MARIA HELENA DA SILVA MACHADO

Rua Pio X, 325- Bom Jesus

MARIA HELENA DA SILVA MACHADO

Rua Pio X, 325

MARIA JANE DA SILVA MACHADO

Via Treze Lot. IPE UM, nº 05 - Nossa Senhora das Graças - 91440-160

MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA

Rua Guadalajara, 870 - JD Itú Sabará

MARIA LUCIA DE ALMEIDA

Acesso Jose M. Martins,363

MARIA NADIR HENRIQUE DE OLIVEIRA

Rua Reverendo Daniel Betts, 381

MARIA REDA PEREIRA DA SILVA

Rua Guadalajara, 880 - Jardim Itú/Sabará - 91215-290

MARIANA DA SILVA BARCELLOS

Rua Tenente Ary Tarragô, 215 - Jardim Itú/Sabará

MARIANE MARILDA DA SILVA MACHADO

Rua Pio X, 325 - Bom Jesus - CEP 91420-220

MARICLEI XAVIER GOULART

Via onze, loteamento Ipe 1, 40- Jardim Carvalho

MARINES DO NASCIMENTO IGNACIO

Rua T, 10134- Vila Pinto- Bom Jesus

MARISA RODRIGUES

Rua Sao Domingos, 282

MARLI AIRES MEDEIROS

Rua "9", 464

MARLUCE ALVES DA SILVA

Av. Ipe, 684 - Vila Jardim - CEP 91320-080

MARTA FRANCO MACHADO

Rua "L", 112 - CEP 91420-130

MERI TEREZINHA DA SILVA SILVA

Rua Comendador Eduardo Secco, 510 - CEP 91440-160

MILTON GONÇALVES OLIVEIRA

Rua 07 casa 6,682- Vila Pinto- Bom Jesus

MIRANICE VIANA NASCIMENTO

Rua 26 de Março, 238 - Mário Quintana

NEIVA MARISA DIESEL

aCESSO gIBA, 131 - vILA uNIÃO 2

NELSON GONÇALVES GUIMARÃES

Rua "C" nº 07 - Jardim Carvalho - 91140-440

NICOLE ROLLA MARQUES

Rua Jose Madrid, 230 apto 203

NUBIA GREICE MENEZES CARDOSO

RUA 2042, 1181 - Mário Quintana

OSÓRIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR

Rua Dr. Nilo Peçanha, 2526- apto. 305 - Petrópolis

OTÁVIO DA SILVA OLIVEIRA

Rua "C", 269 - ACESSO 8 - QUADRA 154

PATRICIA ASSEM DE AZEVEDO

Via Onze, loteamento Ipe 1, 40

PAULO LUIZ H. DOS REIS

Rua São Domingos, 152

PAULO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Travessa 13, 57 - Vila Fátima - Bom Jesus

PEDRO AUGUSTO ROLLA MARQUES

Rua Jose Madrid, 230 apto203- Nsa Sra das Graças- Vila Brasilia

ROBERTA RISSI VARGAS

Rua Pio X, 325- Bom Jesus

ROBSON VEIGA

Rua 07- Bom Jesus

RODRIGO BRAGA KANDRIK

Dr. Otávio Santos, 570/206 - 91210-000

RONILDA DOS SANTOS

Rua PIO X, nº 07

ROQUE FREGAPANI MARQUES

Rua Jose Madrid, 230 apto 203- Nsa Sra das Graças- Vila Brasilia

ROSANE DE FÁTIMA TRINDADE

Rua Comendador Eduardo Secco, 336 - Jardim carvalho

ROSANE TONIOLO COUTINHO

Rua São Domingos, 343

SANDRA MARA DA SILVA

Rua Alfredo Ferreira Rodrigues, 680- - Bom Jesus CEP 91420-632

SANDRA MARA SARAIVA CALLAGE

Rua P 2- Vila Fatima/Pinto, 328

SANDRA MARA WOLFF DOS SANTOS

Barao de Bage, 263- Vila Jardim

SERGIO SANTOS DA CRUZ

Rua Sao Domingos, 315

SILVIA REGINA DA LUZ MACHADO

Acesso Giba, 137 - Vila União II

SONIA MEDEIROS NASCIMENTO

Rua Guadalajara, 267/301 - Jardim Itú/Sabará - 91215-290

TANIA MARIA PEREIRA DE LIMA

Av, Luciano Raul Panatieri, 123- Morro Santana

TANIA MARIA ZAMORA BARROS

Souza Lobo, 1296 apto 01

THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA

Rua Souza Lobo, 1296 - Vila Jardim - 91320-320

TILA RODRIGUES DA SILVA

Rua "F", nº 101 - Vila Pinto - Bom Jesus

VAGNER DOS SANTOS TORALES

Rua "L", 112

VANESSA BARCELLOS CARDOSO

Rua José Marcelino Martins, 362 - Jardim Itú/Sabará - 91210-370

VANIEL MEDEIROS TOLEDO

Av. Joaquim Porto Villanova, 143 - Jardim Carvalho - 91410-400

VERA ALICE DOS SANTOS

Rua "L", 115 - Vila Fátima/Pinto - 91530-500

ZULEIKA REGINA FIORETTI ABIZ

Rua Beija Flor, 136

Total da Regi o - 155

Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)

**Nome / Endereço**

ADALBERTO OLIVEIRA

Vila Teresiná, 107 Medianeira, Acesso 5

ADRIANA MACHADO

rua Prisma, 113 Casa 3 Bairro Santa Tereza

ALEX JOSIEL SILVA DA SILVA

rua Upamarati, 573 Bairro Cristal

ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA

rua Prisma, 113, casa 3

ALGEU AMADEU DE OLIVEIRA CAMARGO

rua Dona Zaida, 110 Bairro Santa Tereza

AMÉLIA LEOPOLDINA KOCH

Av. Capivari, 853 Bairro Cristal

AMÉLIA REYES BRAGA

rua Dona Cristina, Beco 1 casa 275 Bairro Cristal

ANDERSON FELIPE DA SILVA MACHADO

rua Estr. Afonso Lourenço Mariante, 2367 Bairro Belém Velho

ANDREA JOSIANE PINTO DE LIMA

Av. Moab Caldas, beco 06 casa 06

ANDREIA AZEREDO DA ROSA

Av. Moab Caldas, 403 Santa Tereza

ANDREIA RUFATO ALMEIDA

Av. Moab Caldas, 39 Bairro Santa Tereza

ANGELO ANTÔNIO FOREST FILHO

rua Nossa Senhora do Brasil, 221 Bairro Santa Tereza

ANSELDO SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES

rua Bororo, 11

ANTÔNIO CARLOS CARVALHO

Av. Pinheiro Bordo, 213/3

ANTÔNIO DANIEL KNEVITZ DE OLIVEIRA

Av. Tronco Acesso 94 Casa 22 Bairro Santa Tereza

CARLOS DUQUE

Av. Capivari, 582 Bairro Cristal

CLÁUDIO VIEGAS DE MELLO

rua Jataí, 58

CONCEIÇÃO MAIA DE ANDRADE

rua Cel. Timóteo Bairro Cristal

CRISTIANE ALBUQUERQUE MACHADO

Beco 9, Vila Tronco 1, 135 Bairro Santa Tereza

DELI LIMA SOUTO

acesso 06 casa 25 Bairro Santa Tereza

EDITE RODRIGUES IBALDO

Av. Divisa, 1091

EDITH MARQUES DE MATTOS

Vila Teresiná, 107 Medianeira, Acesso 5

ELIANE VANIR DE CARVALHO RODRIGUES

Vila Terezina, 860 casa 119 acesso 5

ELISANDRO DE LIMA

Beco 9 Tronco 1, 72 Bairro Santa Tereza

ELISANGELA DE FÁTIMA LIMA

Av. Moab Caldas, 33 ST 9 Bairro Santa Tereza

ELIZABETE RODRIGUES GOMES

av. Moab Caldas, 00088 Acesso 6 Bairro Santa Tereza

ENILCE THEREZINHA LAZARIDA DA SILVA

rua Curupaiti, 720

ERNI WICZNIEWSKI

rua Afonso L. Mariante, 1970 Bairro Belém Velho

GASPARINA DA ROSA

Av. Moab Caldas, 237 Bairro Santa Tereza

GELCI BATISTA

rua Prisma, 124/0001 Bairro Santa Tereza

GILSON FERNANDES AQUINO

rua Santa Clara, 00095 bairro Partenon

GISLAINE MORAIS DE LIMA

Beco Nove Tronco um, 72 Bairro Santa Tereza

HECTOR VARGAS

rua Antônio João Brugnera, 180 Bairro Santa Tereza

HELIO TELECHEA

Av. Moab Caldas, 237 Bairro Santa Tereza

HELOISA HELENA LEAO VINOLO

luiz otávio, 301 Bairro Belém Velho

IARA SENA DA SILVA

Bloco 17, Vila Tronco 1 00088 Bairro Santa Tereza

IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS

rua Dona Zaida, casa 4 Bairro Santa Tereza

IVANIR SELAU JORGE

rua Figueira Vila Ecologia, 91

JACI DE LOS SANTOS

Av. Jacuí, 608/301

JOÃO FELISBERTO VARGAS DE MELLO

rua A Vila Graciliano, 73

JOEL LEAL DE OLIVEIRA

rua Tataí, 1060/506

JOSÉ ALBERTO MOREIRA BOUCINHA

rua Curupaiti, 916

JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO

Av. Moab Caldas, 86 quadra 6 Bairro Santa Tereza

JOSÉ JAIR DE CRISTO MOREIRA

Av. Moab Caldas, 0411 Casa Bairro Santa Tereza

JOSÉ LAUREANO DE SOUZA FERNANDES

Beco 6 Vila Tronco 1, prédio 064 casa 425

JOSÉ LOIDEMAR BRIZOLLA

Av. Uruguaiana, 145 Bairro Belém Velho

**Impugnação**

JOSÉ LUIZ DA SILVA  
Dinamarca Cond. Mariante, 00110 Bairro Belém Velho

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA  
rua Curupaiti, 1201/06

JOSÉ RENATO MAIA DA SILVA  
rua Curupaiti, 517

JOSUE CILMAR LOPES DA SILVA  
rua Tamandaré, 1058 casa 4

JUREMA BARBOSA SILVEIRA  
Vila Foz do Arroio Cavalhada, 149

LAURO ANTÔNIO ROSSLER  
rua Jataí, 844/02

LAURO ROSSLER  
rua Jataí, 844 Bairro Cristal

LEANDRO DAMACENO  
rua Saibreira-Vila Ecologica, 178

LENIR IVETE PEROCHI BOUCINHA  
rua Curupaiti, 916

LEONARDO GARCIA ÁVILA  
Av. Moab Caldas, 421 Bairro Santa Tereza Vila Comerciairos

LIGIA NASCHANG JUNIOR  
rua Upamorotti, 1180/201

LUCIANE SOARES DA SILVA  
Av. Moab Caldas Beco 06, casa 16 Bairro Santa Tereza

LUIZ AUGUSTO VILLEROY  
rua São Lourenço, 220 Bairro Belém Velho

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI  
rua São Cristiano, 64 Santa Tereza

MAGDA MARY SIQUEIRA  
rua bororo, 14

MANOELA LUZIA SANTOS DA SILVA  
AV. MOAB CALDAS, 527 - FUNDOS Bairro Santa Tereza

MARIA HELENA DA SILVA  
Gilberto Jaime, 60 Bairro Cristal

MARIA INÊS PACHECO FLORES  
rua A, 374 Vila Nossa Senhora das Graças Bairro Cristal

MARIA ISABEL ANCHIETA DA FONSECA  
Acesso 17, 59 Bairro Santa Tereza

MARIA ISOLDA TERRA DE SOUZA  
rua Jaguarí, 373 Bairro Cristal

MARIA LUCIANA ALVES DA SILVEIRA  
Bloco 5 - Vila Tronco 1, 00027

MARIA LUIZA DE PAIVA COSTA  
Av. Capivari, 577/404

MARIA MADALENA SUPERTI ROSSLER  
rua Jataí, 844 Bairro Cristal

MARLENE GOULART DE AZEVEDO  
rua Butui, 38

MARLI TEREZINHA BRITO VON MUHLEN  
Av. Moab Caldas, 233 Bairro Santa Tereza

MILTON BORGES BUENO  
rua São Lourenço, 165 Bairro Belém Velho

NADIR DOS SANTOS FLORES  
Av. Moab Caldas, 1287 Bairro Santa Tereza Vila Comerciairos

NEIDE TERESINHA OLIVEIRA MORAES  
Beco Nove Tronco 1, 72 Bairro Santa Tereza

NELSON DE JESUS SOARES  
rua Nossa senhora do Rosário, 131 Casa 3 Bairro Belém Velho

NEOY BORGES COUTO  
Av. Chui, 324/102

NILTON HUNBERT DA SILVA  
rua miguelangelo, 348 cond. Mariante Bairro Belém velho

NOELIA OLIVEIRA DA CRUZ  
Av. Moab. Caldas, 298 Beco 12 Bairro Santa Tereza

NORMA IMELDA SUPERTI DE OLIVEIRA  
rua Jataí, 1060/505

OLAVO DE CARVALHO  
Av. Moab Caldas, 148 Bairro Santa Tereza - Vila Comerciairos

PATRICIA DE ALMEIDA  
Av. Moab Caldas, 403 Acesso 4 Bairro Santa Tereza

PAULO CESAR PEREIRA MACHADO  
rua Veneza, 60 cond. Mariante Bairro Belém Velho

RENAN DA SILVA  
rua Capitão Padilha, 143 Bairro Jardim Cascata

ROSI BLEHM AZEVEDO  
rua Inhanduí, 203

ROSIBEL RODRIGUES GONÇALVES  
Beco 9 Vila Tronco 1, 135 Bairro Santa Tereza

RUDIMAR CONCEIÇÃO ARBELO  
rua Jaguarí, 479/03

SANDRA BERENICE CARDOSO ARGENTI  
av. Silva Paes, 1910 Bairro Medianeira

SARITA BORGES DOS SANTOS  
rua Dinamarca Cond. Mariante, 110 Bairro Belém Velho

SÉRGIO BUENO DO AMARAL  
Av. Pinheiro Bordo, 205

SÉRGIO SILVA LOPES  
Av. Moab Caldas Beco 06 casa 06

SÉRGIO SOARES DE MORAES  
Av Moab Caldas, 135 Bloco 9 Bairro Santa Tereza

SILVANO SANTOS CORDES  
Av. Moab Caldas, 298 Beco 12 Bairro Santa Tereza

SILVIO LUIZ PEREIRA ILHA  
Av. Arnaldo Bohrer, 689 Bairro Teresópolis

SIRLEY VARGAS  
rua B Nossa Senhora de Lourdes, 79 Vila Nossa Senhora de Lourdes

SONIA CASAGRANDE  
Rua Nicola Risoto, nº21 CEP 91760-590

SÔNIA MARIA FLORES  
bloco 6 - Vila Tronco 1, 2017 ap 0001 Bairro Santa Tereza

SUZANA DE FÁTIMA FOLK DIAS  
Av. Moab Caldas Beco 06, Casa 17 bairro Santa Tereza

TÂNIA DE LOURDES SIQUEIRA  
rua Bororo, 11

TEREZINHA MOROZINI PINHEIRO  
rua Curupaiti, 41 CPC 1

TOLENTINA DA CRUZ SOARES  
rua Jaguarí, 373/104

VALDEMAR MOURA  
Av. Moab Caldas, 369 Bairro Santa Tereza

VÂNIA MARIA SIQUEIRA  
rua Bororo, 14

VERA LUCIA SILVA MULLER  
Av. Moab Caldas, 413 Bairro Santa Tereza Vila Comerciairos

WAGNER ALEXANDRE DE MOURA  
rua Ventura Pinto, 269 Bairro Belém Velho

ZORCA RITA DUQUE  
Av. Capivari, 582 Bairro Cristal

Total da Regi o - 105

Região 6 (Centro Sul e Sul)

**Nome / Endereço** **Impugnação**

ABIGAIL NEUBAUER DA COSTA  
Rua General Rondon, nº 737 ap 402

ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA  
rua Luia Otávio, 91

ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA  
Rua Luiz Otávio, nº 91 CEP 91787-330

AFFONSINA MARTINS ANTONELLO  
Av. Juca Batista, 3791 - 91775-001

AGOSTINHO JOSE RIGON  
Av Cavalhada, nº 2360/115 CEP 91740-000

AGOSTINHO JOSÉ RIGON Av. Cavalhada, 2360/115	CARMEN MARIA POPOVICHE DA SILVA Rua Edgar Luiz Schneider, 55 Ipanema CEP 91760-310
ALBERTO LISBOA rua Pareci, 542 Vila Assunção	CASSIO DE JESUS TROGILDO Rua Camaqua, nº 278
ALEXANDRE CALDEIRA SANTOS Rua Paulo Maciel, 100 apt 107 bl 36	CATHARINA MARTINS FRAGA Rua Horizontina, nº 78 CEP 91740-240
ALEXANDRE CALDEIRA SANTOS rua Paulo Maciel, 100/107 bl 36	CECILIA LIMA MELNITZKI Rua Osorio Mendes Ouriques, 339
ALLINE MOURA Rua Liberal, nº 1293 Tristeza CEP 91920-680	CECY GOMES DE SOUZA Rua Basílio Pellin Filho, nº 1760
ALMERINDA AGUIAR BARBOZA rua Telmo Vieira Araújo, 273 Aberta dos morros	CECY GOMES DE SOUZA rua Basílio Pellin Filho, 1760
ALVACIR SARAIVA DA ROSA rua "D" Jardim São Jorge, 124/01 Vila Nova	CELINA DE ALMEIDA RODRIGUES rua Bazilio Oellin Filho, 86 Casa 5
ANA ALICE SAUCEDO SILVA Pe. João Batista Reus, 2923	CESAR JULIO NOGUEIRA SEIFRIZ Rua Eng. Titoi M. Fernandes, 567 - Ipanema
ANA TÚLIA FERREIRA DE SOUZA LIMA Goitacaz Pae, 53 Vila Assunção	CHRISTIANE DE FREITAS MADEIRA Rua Atilio Superti, 320 Vila Nova
ANDERSON BARELA Rua Professor Rubens Guelli	CLARICE LIEBERT DE REZENDE RIBEIRO Rua Morano Calabro, nº 348 Ipanema CEP 91760-580
ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA Av. Wenceslau Escobar, 3875 Casa 4 Vila Conceição	CLAUDIO FLAVIO PEREIRA Rua Cariri, nº 511 Vila Assunção CEP 91900-560
ANDREA KATH RIBEIRO rua Stephan Zweig, 160 Bairro Cavalhada Vila São Lourenço	CLÁUDIO SPALTER rua João Pacheco da Silveira, 105 Bairro Ipanema
ANDRESSA MARQUES DE AZEVEDO av. Otto Niemawer, 2211-Casa 11	CLAURENITA DA SILVA GARCIA rua. Doutora Vera Glusman Knijnik, 91
ANDRIOS RAFAEL MOURA CHARÃO Dona Elvira, 204	CLECI TRIGARAY rua Mário Assunção, 116 Guarujá
ANELISE SCHRAMM GOMES rua Coroadas, 526 Bairro Assunção	CLEONYR BARRETO DA SILVEIRA RUA GIRVA, Nº 19 APT CAVALHADA
ANGELO FRANCISCO CLARO DOS SANTOS Estrada Aracaju, nº 1090, C 1 Vila Nova CEP 91740-320	CLEUSA MARINHO NUNES Rua Catarino Andreatta, nº 222 CEP 91750-040
ANTONIA NUNES BARBOZA r. Olegario Dias Naciel, 19 - Esp. Stanto	CLÓVIS AUGUSTO MACHADO FERNANDES rua Santa Flora, 1018/01 Bairro Nonoai
ANTONIA RABELO DA SILVA Rua Monte Cristo, 560	DAGOBERTO MACEDO MAGALHÃES Av. Icaraí, 1529 casa 640 Cristal CEP 90810-000
ANTÔNIO CELSO PAGANO FERREIRA rua Maraca, 70 Bairro Assunção	DANILO OLIVEIRA MARTINS Rua Atilio Superti 2060-74 CEP 91750-200 Vila Nova
ANTÔNIO OLIMPIO GUIMARÃES rua Stephann Zweig, 99 Bairro Cavalhada	DEBORA BELMONTE ARANDA Av. Wencwslau Escobar, 3701
ANTÔNIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO rua Stephan Zweig, 99 Bairro Cavalhada	DENISE LECY LOPES WEINMANN RUA ARNALDO DA SILVA FERREIRA 500 91760-240
ARLETE DOS REIS PANDOLFO praça gui lopes, nº 87	DIEGO SANTOS DOS SANTOS Av. Cavalhada, 3636/0125
ARLETE LUIZA MAZZO Estrada Belem Velho, nº 2641, ap 02 CEP 91740-810	DINARTE SANTOS DA ROSA Rua Mário Sobroza, nº 235 CEP 91750-660
ARLETE MACHADO FERNANDES rua Dr. João Palombini, 175	DIONISIO OLMIRO BOHN Rua Cesar de Castro, 135 Teresópolis CEP: 91720-250
AUGUSTO DE AVILA RAMOS Rua Santos, nº 10 Campo Novo CEP 91750-150	DOLORES ROCHA rua Caliandra, 35 Bairro Cavalhada
AURÉLIO FROENER rua Prof. Padre Gomes, 424 Bairro Tristeza	EDEMILSON RODRIGUES VARGAS Rua Liberal, nº 1293 CEP 91920-680
AURORA COSTA SOARES rua Ernesto P. dos Reis, 405 Aberta dos Morros Bairro Ipanema	EDINEI ANTÔNIO CARDOSO rua Prof. Aslid Giek, 110 Bairro Vila Nova
BERNADETE EULALIA ENDLER rua Dona Paulina, 604 Bairro Triteza	EDITH MARQUES DA SILVA est. Gedeon Leite, 455 Bairro ipanema
CARINA MARTINS MOURA rua Evaristo do Amaral, 252 Pedra Redonda	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS Av. Wenceslau Escobar, 3583 Bairro Tristeza
CARLA ANTONIETA CASSA VIEGAS Av. Cavalhada, 6634 Bairro Ipanema	EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA Est. da Serraria, 1982 Bairro Guarujá
CARLA TATIANE MUNAROTTO rua Dr. Barcelos, 1479 Bairro Triteza	ELBA MARIA BLOIS AITA Rua Landel de Moura, nº 999 Apt 07 Tristeza CEP 91920-150
CARLOS ELOI LIMA PADILHA est. Cristiano Kraemer, 5098 Casa 745	ELENITA MARIA FLORES Rua das Três Meninas, 339 - Vila Nova
CARLOS LINDERMANN DA MOTTA Estrada Edgar Pires de Castro, 4073	ELIANI MARIA KRAMPE Rua Catarino andreatta, nº77/01 CEP 91750-040

ELISA SILVA DE OLIVEIRA  
rua Roberto Osório junior, 32 Fu-Bairro Cavalhada

ELISABETE BARBOSA DA SILVA MOURA  
Rua Dano Elvira, nº 204 CEP 91760-230

ELISABETH TITIZ MOURA  
rua Dona Elvina, 204/0002 Bairro Ipanema

ELISIANE VAZ DE ALMEIDA  
AV CAVALHADA, 5732

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS  
rua Padre Batista Reus, 3347/169 Bairro Tristeza

ELVINA TAVARES FERREIRA  
Av. Wenceslau Escobar, 3565 Bairro Tristeza

EMIR OLIVEIRA DORNELES  
rua Padre Batista Reus, 3015

ENEDINA LEONARDO DE ANDRADE  
Rua Romeu de Vasconcelos Rosa, nº 60 ap 302 Vila Nova

ESTELA DALVA GONÇALVES  
Rua Aracajú, nº 1090 Vila Nova

ESTEVAO MELNITZKI  
Rua Osório Mendes Ouriques, 339

EVA DA SILVA VALLI  
Estrada Cristiano Kraemer, 027 Casa 41

EVALTAIR MARTINS RAMOS  
Rua Santos, 10 - Campo Novo - 91750-150

FABIO PAULA SILVEIRA  
Rua Mário sobroza, nº 235 Monte Cristo 91750-660

FELICIANO QUINTANA BRITO  
Av. Guaíba, 3450/1001 Bairro Assunção

FRANCISCO ALAOR MACHADO AVILA  
Av. Wenceslau Escobar, 3875 Casa 3 Bairro Pedra Redonda

GECI NUNES  
RUA JOÃO MAIA, Nº 55

GENAIR MACHADO DA SILVA  
Rua D, Vila Monte Cristo 85, Vila Nova 91750-570

GENI BETTIO  
r. E. Vila Monte Cristo, 12 - Vila Nova

GENI TEREZINHA ROSSATO HOLZ  
rua Padre João Batista Reus, 983/04 Bairro Tristeza

GISELE CASTA ANDRADE  
Rua Silvio Silveira soares, nº 2406 casa 105

GIZELDA MARIA DE LIMA DA COSTA  
rua Silvio Silveira Soares, 2406 Casa 105

GLADIMIRO DANTAS MACHADO  
Rua Vicente Montegia, 2000/14

GLADIS DA CRUZ FERREIRA  
rua Maraca, 70 Bairro Assunção

GLECI GODOY ALVARENGA  
Rua José da Rocha Espindola, 302 - AP 01 - 91770-820

GUARACY MACHADO FERNANDES  
rua Enio Avelino da Rocha, 300 Bloco 404

GUILHERMO FRAGA SORTICA  
Av. Horizontina, nº 78 Cavalhada- Parque Madepinho CEP 91740-240

HAMILTON GUBERT VIEGAS  
Av. Cavalhada, 6634

HELIO CORBELLINI  
RUA ARACHANES Nº 120

IARA DE TOLEDO KRAEMER  
Av. Pereira Passos, 1089 Bairro Assunção

IARA FERNANDES SILVA  
Rua Paulo Maciel, nº 155 ap 408 Bolco 24 Vila Nova/Aberta dos Morros 91751-350

IARA MARIA VIANA DIAS  
rua liberal 3110 ap 434 cavalhada 19920-682

IDALAM PADILHA MACHADO  
Av. Juca Batista , 3060

ILSON DA SILVA CAETANO  
rua Miguel Ascoleze, 76 Vila Nova

ILZA BARRAGAN DOS SANTOS  
RUA CATARINO ANDREATTA, 192

IOLANDA MARTINS PELIL  
rua Gaurama, 493 Cavalhada pra Madepinho

IOLE CARRETTA KUNZE  
rua Cons. Xavier da Costa, 2862

IOLE CARRETTA KUNZE  
Rua Cons. Xavier da Costa, 2862

IVAM SOARES MACHADO  
rua Juca Batista, 3060 Bairro Ipanema

JANE MARIA MAZUCO  
Josue Costaluna, nº 555, Cavalhada

JANETE KRAMPE  
Rua Jerolomo Minuzzo, nº 324 CEP 91900-001

JAQUELINE MANEA CAMILLO  
bec. 1, jardim das estrelas nº 95 aberta dos morros vila jardim das estrelas

JENE MARIA KIELING MORSCH  
rua Cidreira, 70 Bairro Ipanema

JOÃO LUIZ BORGES MENDONÇA  
rua. Otto Niemeyer, 2225 Bairro Triteza

JOAQUIM AITA  
Rua Landel de Moura, nº 999 C 7

JONATAN PIERRE PEREIRA DANZMANN  
rua Bernardo Gomes, 190 Bairro Cavalhada

JORGE ANDRÉ DA SILVA  
Estrada Campo Novo, 161 casa 04

JORGE DEBIAGI  
Rua Bororo, nº 669, Assunção CEP 91900-540

JORGE MACHADO TOLEDO  
rua wenceslau Escobar, 915/116 BL "E"

JOSÉ ANTÔNIO BRUNO KNOB  
rua da Prudência, 109

JOSE ANTONIO CASADO BOLDES  
RUA DR. CAMPOS VELHO, 1724/318

JOSE AUGUSTO CORREA ROTH  
Rua Cariri, nº 425 Assunção 91900-560

JOSÉ FARIA DE SOUZA  
Rua do Agenor, 683 - Aberta dos Morros - 91770-010

JOSE GIOVANI DA SILVA  
Taveira Junior, nº 62 CEP 91720-600

JOSE HENRRIQUE NORONHA S  
AV CAVALHADA, 5205 - CAVALHADA

JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
rua Dr. Armando Barbedo, 823 Bairro tristeza

JOSÉ NEI DA SILVA  
Estrada da Serraria, 1859/34 Guarujá

JOSÉ OLIVEIRA MENDONÇA  
rua da Fraternidade, 106 bairro Camaquã

JULIA MARIA CLARO DOS SANTOS  
rua Aracaju, 1090 Vila Nova

JULIANA FRAGA SORTICA  
Rua Horizontina, nº 78 Cavalhada parque Madepinho CEP 91740-240

JULIANO PACHECO DE ALMEIDA  
Av. Cavalhada, 5722 Bairro Ipanema

JULIO CEZAR PINTO  
rua Dr. João Paronbini, 175 Aberta dos Morros

JULIO TADEU CARNEIRO SORTICA  
Rua Horizontina, nº 78 CEP 91740-240

JUSTINA INES MOLLMANN NADRUZ  
rua Dr. Armando Barbedo, 571/307 Bairro Tristeza

KELI PATRICIA MARQUES FRIEDRICH  
Estrada Três Meninos, 1400 Vila Nova

KEZIA JOSIELEN SOARES ROCHA  
rua "J", 181 Vila Nova/Monte Cristo